

101

ANEXO 1

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

> CANCELAMENTO 000100 <

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
12.451.6002.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 002845	9765 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- CONSTRUÇÃO DO DEPÓSITO DE PATRIMÔNIO- SIA	29	44.90.51	0	100	1.000.000	1.000.000
12.451.6002.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 002846	9766 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- SIA	29	44.90.51	0	100	2.000.000	2.000.000
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						11.000.000
04.122.6203.3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						
Ref. 000974	0004 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA- SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.000.000	2.000.000
04.126.6203.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 000972	0012 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	5.000.000	5.000.000
04.126.6203.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI						
Ref. 000973	0007 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	2.000.000	2.000.000
04.126.6203.3103	INTEGRAÇÃO VIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 000976	0001 INTEGRAÇÃO VIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
04.661.6207.9015	INCENTIVO TARIFÁRIO A GRANDES CONSUMIDORES INDUSTRIAIS DE ÁGUA						
Ref. 000981	0003 INCENTIVO TARIFÁRIO A GRANDES CONSUMIDORES INDUSTRIAIS DE ÁGUA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
130901/13901	19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL FUNDEF						790.000
04.661.6207.9062	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO						
Ref. 000012	0001 EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO--DISTRITO FEDERAL	99	45.90.66	0	100	790.000	790.000
240101/00001	20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						5.050.212
04.126.6001.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 001702	0024 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-						

162

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES > SETAS - 000101 < ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-PLANO PILOTO							
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0							
		1	33.90.39	0	100	327.196	327.196
22.661.6207.5670	MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Ref. 001724	0001 MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0							
		99	44.90.51	0	100	4.073.016	4.073.016
23.691.6207.3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS						
Ref. 001717	6142 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	650.000	650.000
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						500.000
04.126.6004.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 001853	0033 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA- GUARÁ						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0							
		10	44.90.52	0	100	200.000	200.000
04.128.6004.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 002435	0066 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE OBRAS- GUARÁ						
SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 0							
		10	33.90.39	0	100	50.000	50.000
15.392.6219.3110	REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE CINEMA						
Ref. 002726	0001 (****) REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE CINEMA-SOBRADINHO						
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0							
		5	44.90.51	0	100	100.000	100.000
15.782.6216.3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES						
Ref. 002778	4356 CONSTRUÇÃO DE PONTES-DISTRITO FEDERAL						
PONTE CONSTRUÍDA (M2) 0							
		99	44.90.51	0	100	150.000	150.000
250101/00001	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						800.000
11.333.6214.3106	AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM UNIDADE MÓVEL						
Ref. 002059	0001 AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM UNIDADE MÓVEL-PESSOAS EM MAIOR VULNERABILIDADE ECONÔMICA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	800.000	800.000

103

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

> DOTAÇÃO - 000102 <

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
200203/20203	26204		TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS				1.909.849
26.122.6010.8517			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 002104	0076		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DFTRANS- PLANO PILOTO				
		1	33.90.37	0	100	1.463.268	
		1	33.90.39	0	100	400.000	
		1	44.90.52	0	100	46.581	
							1.909.849
200202/20202	26205		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER				888.523
26.122.6010.8517			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001261	9672		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS - DER- PLANO PILOTO				
		1	33.90.37	0	100	88.523	
							88.523
26.782.6215.4197			MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA				
Ref. 000918	0001 (***)		MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA-EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.39	0	100	800.000	
							800.000
310101/00001	27101		SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL				2.900.000
23.126.6230.2557			GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI				
Ref. 002445	0008		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI- SECRETARIA DE TURISMO- PLANO PILOTO				
			AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0				
		1	33.90.39	0	100	100.000	
		1	44.90.52	0	100	150.000	
							250.000
23.695.6230.4090			APOIO A EVENTOS				
Ref. 002909	0041		APOIO A EVENTOS-FOMENTO AO TURISMO- DISTRITO FEDERAL				
			EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0				
		99	33.90.39	0	100	150.000	
							150.000
23.695.6230.4199			PROMOÇÃO LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL DO TURISMO				
Ref. 001127	0001		PROMOÇÃO LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL DO TURISMO--DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.39	0	100	1.300.000	
							1.300.000
23.695.6230.4201			MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
Ref. 001133	0001		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO-- PLANO PILOTO				
			CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 0				
		1	33.90.35	0	100	100.000	

104

ANEXO I DESPESA > SETAS - 000103 < R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	1	33.90.39	0	100	100.000	200.000
23.695.6230.4203 FOMENTO À ELABORAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS						
Ref. 001134 0001 FOMENTO À ELABORAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
280101/00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL						800.000
15.126.6208.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI						
Ref. 001583 0018 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	100	800.000	800.000
280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						2.300.000
04.123.6218.5035 RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FCVS						
Ref. 001899 0001 RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FCVS-CODHAB-PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	2.300.000	2.300.000
130201/13201 32201 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN						3.450.000
04.122.6203.2912 ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS						
Ref. 000945 0013 ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS--COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.35	0	100	600.000	
	99	44.90.52	0	100	550.000	1.150.000
04.122.6203.4105 ESTUDOS, ANÁLISES E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS						
Ref. 000948 0001 ESTUDOS, ANÁLISES E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS--COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	1.300.000	1.300.000
04.126.6203.4106 GESTÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES INTEGRADAS E GEORREFERENCIADAS PARA O PLANEJAMENTO						
Ref. 002823 0001 GESTÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES INTEGRADAS E GEORREFERENCIADAS PARA O PLANEJAMENTO--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
400101/00001 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						5.650.000
19.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000007 0016 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SIA						
	29	33.90.30	0	100	200.000	
	29	33.90.39	0	100	1.000.000	

105

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

> LTA5 000104 <

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		29	44.90.52	0	100	2.000.000	
							3.200.000
19.126.6001.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 000009	0021 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA- SIA						
		29	33.90.39	0	100	2.450.000	
							2.450.000
530101/00001	53101 SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						2.100.000
04.122.6207.3193	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO-PILOTO DE BANCOS COMUNITÁRIOS E MOEDA SOCIAL						
Ref. 002964	0002 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO-PILOTO DE BANCOS COMUNITÁRIOS E MOEDA SOCIAL-SECRETARIA DA MICROEMPRESA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	500.000	
							500.000
04.122.6207.3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS						
Ref. 002967	6176 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-SECRETARIA DA MICROEMPRESA-DISTRITO FEDERAL						
	ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	100	100.000	
							100.000
04.122.6212.4169	APOIO AOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS						
Ref. 002975	0002 APOIO AOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS-SECRETARIA DA MICROEMPRESA-DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0						
		99	33.90.39	0	100	150.000	
							150.000
04.126.6207.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 002960	0040 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DA MICROEMPRESA-DF ENTORNO						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
		95	33.90.39	0	100	150.000	
							150.000
04.126.6207.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI						
Ref. 002961	0025 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-SECRETARIA DA MICROEMPRESA-DF ENTORNO						
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
		95	33.90.39	0	100	100.000	
							100.000
04.126.6207.4058	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CALL CENTER						
Ref. 002977	0003 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CALL CENTER-SECRETARIA DA MICROEMPRESA-DF ENTORNO						
		95	33.90.39	0	100	1.000.000	
							1.000.000
04.541.6207.4094	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS						
Ref. 002972	0003 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-SECRETARIA DA MICROEMPRESA-DF ENTORNO						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 0		95	33.90.39	0	100	100.000	100.000
540101/00001	54101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO DISTRITO FEDERAL						3.150.000
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 003869	9698 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	500.000	500.000
04.122.6203.2912	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS						
Ref. 003872	0014 ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS- SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	100	250.000	
		99	33.90.39	0	100	950.000	1.200.000
04.122.6203.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 003873	2691 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SEMINÁRIOS, FÓRUMS, CONGRESSOS E AUDIÊNCIAS - SEAB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.450.000	1.450.000
TOTAL							75.598.584

2012AC00117

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP*) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOA

(EPF) Emendas Parlamentares na Execução

> SETRES - 000105 <

101

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL						5.816.020
08.122.6009.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000493	0032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEDEST- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	4.816.020	4.816.020
08.244.6211.1235		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS						
Ref. 001632	0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	1.000.000	1.000.000
2012AC00117							TOTAL	5.816.020

(*) Prioridade PLDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PL/DA

(EPD) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPB) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000106 <

108

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001	11105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA						100.000
13.392.6219.4090		APOIO A EVENTOS						
Ref. 003152	2433 (EP)	APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA DA QSF 05/07 DE TAGUATINGA						
			3	33.90.39	0	100	100.000	
								100.000
200203/20203	26204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						18.498.584
26.453.6221.4202		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 002117	0004	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL						
		PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) 0						
			99	33.90.39	0	100	9.798.584	
								9.798.584
26.453.6222.4202		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 002118	0005	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL						
		PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) 0						
			99	33.90.39	0	100	8.700.000	
								8.700.000
320101/00001	32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						36.000.000
04.122.6003.2990		MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 001390	0006 (***)	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.37	0	100	35.000.000	
			99	33.90.39	0	100	1.000.000	
								36.000.000
2012AC00117							TOTAL	54.598.584

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PL/DA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PL/DO

(EPI) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000107 <

09

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO Nº SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL						26.816.020
08.244.6228.4162	COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA						
Ref. 000522	0001 (EPP)COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL						
	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.48	0	100	16.000.000	16.000.000
08.306.6227.4173	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS						
Ref. 000516	0001 FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS-CESTA BÁSICA-DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0						
		99	33.90.32	0	100	3.104.852	3.104.852
08.306.6227.4174	FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS						
Ref. 000517	0001 FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS-DISTRIBUIÇÃO DE PÃES - REDE CONVENIADA-DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 0						
		99	33.90.32	0	100	1.711.168	1.711.168
08.306.6227.4175	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS						
Ref. 000519	0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS--DISTRITO FEDERAL						
	REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	100	6.000.000	6.000.000
2012AC00117						TOTAL	26.816.020

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPL) Emendas Parlamentares na Execução

> SET/09 - 000108 <
> SET/09 - 000108 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA/PSD

Ofício nº 101/2012-CLDF

Brasília, 28 de maio de 2012

À Sua Excelência o Senhor.
Dr. PAULO TELES FERREIRA BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Orçamento do
Distrito Federal

Senhor Secretário,

Apraz-me dirigir-me a Vossa Excelência, conforme orientação da CEOF/CLDF e da Liderança do Governo desta Casa de Leis, para solicitar a reversão do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do programa 27.812.6208.1950.2508 – Construção de Praça no Pólo de Modas do Guará para o programa 13.392.6219.4090.2433 – Apoio a Realização da Festa Junina da QSF 05/07 de Taguatinga, ficando um saldo remanescente de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na programação inicial, ambas alocadas na Lei Orçamentária Anual – 2012.

A presente solicitação tem como objetivo ajustar o cronograma da execução das emendas propostas.

Certo de que não serão medidos esforços para atender nosso pedido, desejo sucesso total na condução dos seus trabalhos.

Atenciosamente,

Washington Mesquita
Deputado Distrital – PSD/DF

11105
11112

> SETAS - 000109 <

> SETAS - 000110 <



L I D O
Em 19/06/12
13/77
Assessoria do Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 212/2012 – GAG

Brasília, 15 de junho de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

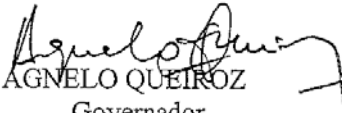
Dirijo-me à Vossa Excelência para submeter à deliberação da Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito especial no valor de R\$ 21.334.123,00 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e três reais).

A justificação do Projeto de Lei encontra-se na Exposição de Motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, de acordo com o §1º do art. 54, da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011.

Solicito que a matéria seja tramitada em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

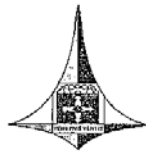
Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e alta consideração.

Respeitosamente,


AGNELO QUEIROZ
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado PATRÍCIO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

> SETAS - 000111 <



LIDO¹²
Em 19/06/12
Assessoria de Planejamento

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº

PL 988 /2012

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 21.334.123,00 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e três reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito especial no valor de R\$ 21.334.123,00 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Em relação às dotações orçamentárias da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, fica o Governador do Distrito Federal autorizado a abrir créditos suplementares, na forma do art. 8º, da Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

> SETAS - 000112 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nº 031 /2012 – GAB/SEPLAN

Brasília, 12 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à sua apreciação o anexo Projeto de Lei, que abre, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei 4.614, de 12 de agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito especial no valor de R\$ 21.334.123,00 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e três reais), em favor da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal.

Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias constantes dos subtítulos listados no anexo I.

As razões para a proposição legislativa decorrem da necessidade de incluir na programação orçamentária da Casa Civil as ações de custeio, visando à manutenção dos serviços deste órgão, conforme o estabelecido no art. 11 do Decreto nº 35.583 de 16 de março de 2012, conforme anexos.

Ainda é necessário destacar que, com o objetivo de garantir razoável flexibilidade na execução orçamentária da Casa Civil do Distrito Federal, foi incluído neste Projeto de lei dispositivo que garanta a possibilidade de o Governador do Distrito Federal abrir créditos suplementares para esta U.O. (cancelar ou suplementar dotação até o limite de 20%), na forma do art. 8º da Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011.

Fundamenta-se a proposta de alteração orçamentária, por meio de projeto de lei, por se tratar da abertura de crédito especial, sendo vedada a condução desta matéria por intermédio de Decreto.

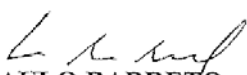
Em razão disso, a fim de adequar a programação orçamentária da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, é que estamos propondo o presente Projeto de Lei, que esperamos ver acolhido por Vossa Excelência e encaminhado à aprovação da Câmara Legislativa.

> SETAS - 000113 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Tendo em vista a relevância da matéria, propomos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.


LUIZ PAULO BARRETO
Secretário

115

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

> SETRES = 000114 <

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							400.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							400.000
28 846	0001 9050 0040	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	400.000
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							1.201.905
ATIVIDADES									
04 122	6003 2578	CERIMONIAL DO GOVERNADOR							14.684
04 122	6003 2578 0004	CERIMONIAL DO GOVERNADOR-DISTRITO FEDERAL	99						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 30		F	3	90	0	100	14.684
04 122	6003 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							284.080
04 122	6003 8504 6973	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE GOVERNO- PLANO PILOTO	1						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 4000		F	3	90	0	100	284.080
04 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							605.629
04 122	6003 8517 0060	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS VINCULADOS- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	393.835
				F	4	90	0	100	5.000
04 122	6003 8517 0120	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-RESIDÊNCIA OFICIAL-ÁGUAS CLARAS	20						
				F	3	90	0	100	2.000
				F	4	90	0	100	1.000
04 122	6003 8517 9684	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	196.664
				F	4	90	0	100	7.130
04 126	6003 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI							3.000
04 126	6003 2557 0014	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-SECRETARIA DE GOVERNO-DE ENTORNO	95						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	2.000
				F	4	90	0	100	1.000
04 128	6003 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							45.000
04 128	6003 4088 0041	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE GOVERNO- PLANO PILOTO	1						
		SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 100		F	3	90	0	100	45.000
04 131	6003 2981	MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL							52.000
04 131	6003 2981 0001	MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL-SECRETARIA DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL	99						
		PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) 600000		F	3	90	0	100	1.000
				F	3	90	0	120	1.000
				F	4	90	0	100	50.000
14 422	6003 4212	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DISTRITAL DA MULHER							96.512

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

> SETAS - 000115 <

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
14 422	6003 4212 0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DISTRITAL DA MULHER-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	96.512
PROJETOS									
15 451	6003 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							1.000
15 451	6003 3903 6960	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SECRETARIA DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	1.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	6003 9051	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS							100.000
04 122	6003 9051 0005	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS-EXTERIOR AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 10	98						
				F	3	90	0	100	100.000
6203	APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO								100.000
PROJETOS									
04 122	6203 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							100.000
04 122	6203 3711 6167	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS VINCULADOS-DISTRITO FEDERAL ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 20	99						
				F	3	90	0	100	100.000
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								30.000
PROJETOS									
15 451	6206 3132	COPA 2014							30.000
15 451	6206 3132 0001	(EPP)COPA 2014-COORDENAÇÃO- PLANO PILOTO AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	1						
				F	3	90	0	100	30.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								120.000
PROJETOS									
15 451	6207 5011	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E INTEGRAÇÃO DA RIDE							120.000
15 451	6207 5011 0001	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E INTEGRAÇÃO DA RIDE-SECRETARIA DE GOVERNO-DF ENTORNO PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	0	100	50.000
				F	4	40	0	100	41.000
				F	4	90	0	100	29.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								2.357.000
ATIVIDADES									
15 452	6208 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							2.357.000
15 452	6208 8508 0045	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-SECRETARIA DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 10000	99						
				F	3	90	0	100	2.357.000
6209	ENERGIA								16.499.751
ATIVIDADES									
25 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							16.499.751
25 752	6209 8507 6453	(***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	134	16.499.751

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

> SETAS - 000116 <

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6222		PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA							100.000
ATIVIDADES									
14 422	6222 4123	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL							50.000
14 422	6222 4123 0002	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL-DISTRITO FEDERAL	99						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 10		F	3	90	0	100	50.000
14 422	6222 6032	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO							50.000
14 422	6222 6032 0005	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO-DISTRITO FEDERAL	99						
		CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	50.000
6229		EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES							525,467
ATIVIDADES									
14 422	6229 4211	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR							210.367
14 422	6229 4211 0001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL	99						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 2		F	3	90	0	100	123.037
				F	4	90	0	100	87.330
PROJETOS									
14 422	6229 3227	REDE MULHER							145.100
14 422	6229 3227 0001	REDE MULHER-SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 7		F	3	90	0	100	145.100
14 422	6229 3228	IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER							170.000
14 422	6229 3228 0001	IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 4		F	3	90	0	100	150.000
				F	4	90	0	100	20.000
TOTAL - FISCAL									21.334.123
TOTAL - GERAL									21.334.123

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

> SETAS - 000117 <

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09101 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							400.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							400.000
28 846	0001 9050 7101	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	400.000
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							1.201.905
ATIVIDADES									
04 122	6003 2578	CERIMONIAL DO GOVERNADOR							14.684
04 122	6003 2578 0006	CERIMONIAL DO GOVERNADOR-DISTRITO FEDERAL	99						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 30							
				F	3	90	0	100	14.684
04 122	6003 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							284.080
04 122	6003 8504 9623	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CASA CIVIL- PLANO PILOTO	1						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 2000							
				F	3	90	0	100	284.080
04 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							605.629
04 122	6003 8517 9699	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CASA CIVIL E ÓRGÃOS VINCULADOS- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	393.835
				F	4	90	0	100	5.000
04 122	6003 8517 9700	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-RESIDÊNCIA OFICIAL- ÁGUAS CLARAS	20						
				F	3	90	0	100	2.000
				F	4	90	0	100	1.000
04 122	6003 8517 9701	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE SEGURANÇA- DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	196.664
				F	4	90	0	100	7.130
04 126	6003 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI							3.000
04 126	6003 2557 2562	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-CASA CIVIL-DF ENTORNO	95						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	2.000
				F	4	90	0	100	1.000
04 128	6003 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							45.000
04 128	6003 4088 2386	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-CASA CIVIL- PLANO PILOTO	1						
		SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 100							
				F	3	90	0	100	45.000
04 131	6003 2901	MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL							52.000
04 131	6003 2901 0003	MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99						
		PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) 600000							
				F	3	90	0	100	1.000
				F	3	90	0	120	1.000
				F	4	90	0	100	50.000
14 422	6003 4212	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DISTRITAL DA MULHER							96.512
14 422	6003 4212 0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DISTRITAL DA MULHER- SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL	99						
		CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1							

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

> SETAS -- 000118 <

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09101 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	3	90	0	100	96.512
PROJETOS									
04 122	6003 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							70.000
04 122	6003 3678 2695	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FEIRAS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 30		F	3	90	0	100	70.000
15 451	6003 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							1.000
15 451	6003 3903 9722	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99						
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 2000		F	4	90	0	100	1.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	6003 9051	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS							30.000
04 122	6003 9051 0007	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS--EXTERIOR	98						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 10		F	3	80	0	100	30.000
6203		APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO							100.000
PROJETOS									
04 122	6203 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							100.000
04 122	6203 3711 6177	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-CASA CIVIL E ÓRGÃOS VINCULADOS-DISTRITO FEDERAL	99						
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	100.000
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							30.000
PROJETOS									
15 451	6206 3132	COPA 2014							30.000
15 451	6206 3132 0003	COPA 2014-COORDENAÇÃO- PLANO PILOTO	1						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	30.000
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							120.000
PROJETOS									
15 451	6207 5011	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E INTEGRAÇÃO DA RIDE							120.000
15 451	6207 5011 0002	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E INTEGRAÇÃO DA RIDE-CASA CIVIL-DF ENTORNO	95						
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 25600		F	3	90	0	100	50.000
				F	4	40	0	100	41.000
				F	4	90	0	100	29.000
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							2.357.000
ATIVIDADES									
15 452	6208 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							2.357.000
15 452	6208 8508 9135	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99						
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 10000		F	3	90	0	100	2.357.000
6209		ENERGIA							16.499.751
ATIVIDADES									
25 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							16.499.751

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

> SETAS - 000119 <

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09101 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
25 752	6209 8507 6466	(***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 270000	99						
				F	3	90	0	134	16.499.751
6222		PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA							100.000

ATIVIDADES

14 422	6222 4123	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL							50.000
14 422	6222 4123 2258	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 10	99						
				F	3	90	0	100	50.000
14 422	6222 6032	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO							50.000
14 422	6222 6032 0006	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO-DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	50.000
6229		EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES							525.467

ATIVIDADES

14 422	6229 4211	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR							210.367
14 422	6229 4211 0002	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	123.037
				F	4	90	0	100	87.330
14 422	6229 4213	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER							170.000
14 422	6229 4213 0002	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 2	99						
				F	3	90	0	100	170.000

PROJETOS

14 422	6229 3227	REDE MULHER							145.100
14 422	6229 3227 2705	REDE MULHER-SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER-DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 7	99						
				F	3	90	0	100	145.100

TOTAL - FISCAL

21.334.123

TOTAL - GERAL

21.334.123

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000120 <

GDF/SEPLAN/SUOP CONTROLE DE ANDAMENTO DE PROCESSO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA E ÁREAS SOCIAIS - CAGEP

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DO CRÉDITO		VISTO <i>Edifson</i>				
NOME: ANITA TIBURTINO NEVES		DATA: 30 / 05 / 2012				
UO - NOME / SIGLA 09.101 - CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL		PROCESSO: SEM PROCESSO				
☒ PROJETO DE LEI	☐ RESOLUÇÃO	☐ SUPLEMENTAR	☐ SUPERÁVIT FINANCEIRO			
☐ DECRETO	☐ ALT. QDD	☐ ESPECIAL	☐ EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
☐ PORTARIA	☐ PARECER	☐ EXTRAORDINÁRIO	☒ ANULAÇÃO PARCIAL E TOTAL			
☐ DESCONTENÇÃO	☒ NÃO É PESSOAL	☒ NÃO É ATIV. CULTURAL	☐ SEM LIMITE 20 %			
☐ CONTENÇÃO	☒ NÃO É PUBLICIDADE E PROPAGANDA	☒ NÃO É EMENDA	☐ LIMITE EDUCAÇÃO / SAÚDE			
☒ NÃO É OCA	☒ NÃO É DESEN. CIENT. E TECNOLÓG.	☒ NÃO É PRECAT. SENT. JUD.	☐ LIMITE FAP / FAC			
DADOS DO CRÉDITO						
FINALIDADE: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, VISANDO ATENDER DESPESAS COM O CUSTEIO DA UNIDADE E ÓRGÃOS VINCULADOS						
ORIGEM DOS RECURSOS: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA DE GOVERNO						
Nº	UO	TIPO	VALOR SOLICITADO	NA	NO	AC
01	9.101	4108	21.334.123,00	5,7,8 e 10	357	123
ATENDIMENTOS						
Nº	ATO	DATA	DODF	DATA	VALOR ATENDIDO	VALOR DO ATO
OBSERVAÇÕES: PROJETO DE LEI "CUSTEIO" - URGENTE						
ANTES DO CRÉDITO:						
APÓS O CRÉDITO:						



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Detalha Nota de Crédito Adicional

Exercício: 2012
 Página: 1
 Emitido em: 30/05/2012 16:29:50
 PDET315

Data Emissão: 28/03/2012 Número Documento: 2012NA00066
 Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDE
 Alteração de Crédito: 2 - Especial Instrumento Legal: 1 - Projeto de Lei
 Tipo de Crédito: 4108 Número Processo: 999.001.970/2012
 UO e NA Relacionada: Situação NA: 4 - Classificada
 Usuário: Lançado em: 30/05/2012 às 16:14:44 por: ANITA TIBURTINO NEVES

Detalhamento

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Natureza	Id	Uso	Fonte	Valor
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	319011	0		100000000	1.300.000,00
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	319012	0		100000000	1.079.883,00
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	319016	0		100000000	39.027,00
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	319113	0		100000000	475.828,00
C 001715	1	28	846	0001	9050	0040	319094	0		100000000	500,00
C 001715	1	28	846	0001	9050	0040	319096	0		100000000	423.462,00

Metas

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Produto	Quantidade
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	0261	4863
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	0261	4863
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	0000	0
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	0000	0
C 001715	1	28	846	0001	9050	0040	0000	0
C 001715	1	28	846	0001	9050	0040	0000	0

Justificativa

Descrição da Situação Atual: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Conseq. do não Atendimento: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Descrição Detalhada: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Resultado Esperado: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Reflexo: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Demonstrativo do Cálculo: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Detalha Nota de Crédito Adicional

Exercício: 2012
 Página: 1
 Emitido em: 30/05/2012 16:30:28
 PDET315

Data Emissão: 28/03/2012 Número Documento: 2012NA00011
 Unidade Orçamentária: 09101 - CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL
 Alteração de Crédito: 2 - Especial Instrumento Legal: 1 - Projeto de Lei
 Tipo de Crédito: 4108 Número Processo: 999.001.972/2012
 UO e NA Relacionada: Situação NA: 4 - Classificada
 Usuário: Lançado em: 30/05/2012 às 16:29:14 por: ANITA TIBURTINO NEVES

Detalhamento

S/C	Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Natureza	Id	Uso	Fonte	Valor
S	003907	1	04	122	6003	8502	8804	319011	0		100000000	10.000.000,00
S	003907	1	04	122	6003	8502	8804	319012	0		100000000	1.079.883,00
S	003907	1	04	122	6003	8502	8804	319013	0		100000000	2.000.000,00
S	003907	1	04	122	6003	8502	8804	319016	0		100000000	39.027,00
S	003907	1	04	122	6003	8502	8804	319113	0		100000000	475.828,00
S	003928	1	28	846	0001	9050	7101	319094	0		100000000	500,00
S	003928	1	28	846	0001	9050	7101	319096	0		100000000	423.462,00

Metas

S/C	Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Produto	Quantidade
S	003907	1	04	122	6003	8502	8804	0261	2200
S	003907	1	04	122	6003	8502	8804	0000	0
S	003907	1	04	122	6003	8502	8804	0000	0
S	003907	1	04	122	6003	8502	8804	0000	0
S	003907	1	04	122	6003	8502	8804	0000	0
S	003928	1	28	846	0001	9050	7101	0000	0
S	003928	1	28	846	0001	9050	7101	0000	0

Justificativa

Descrição da Situação Atual: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Conseq. do não Atendimento: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Descrição Detalhada: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Resultado Esperado: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Reflexo: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Demonstrativo do Cálculo: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

> SETAS - 000122 <

124

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RESUMO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI	DATA	AC
	18/04/2012	79

PROCESSOS:
SEM PROCESSO

INTERESSADOS:	VALOR R\$
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	21.814.123
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	21.813.123
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.000
TOTAL R\$	21.814.123

ASSUNTO:
CRÉDITO ESPECIAL (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)

ORIGEM:

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL: ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DE VÁRIOS PROGRAMAS DE TRABALHO DA SECRETARIA DE GOVERNO, CONFORME ANEXO 1 DO PRESENTE PROJETO DE LEI;

FINALIDADE DOS RECURSOS:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL: INCLUSÃO, NA LOA/2012, DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE CUSTEAR AS PRÓPRIAS DESPESAS, COMO ÓRGÃO DESVINCULADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

LIMITE: (LEI 4.533, DE 30/12/2010) - 4108 (NÃO)

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: THIAGO CONDE

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: JOÃO FRANÇA

SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO: CAIO ABBOTT

RECEBI OS ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO

EM ____ / ____ / ____

ASSINAURA: _____, MAT. _____

> SETAS - 000124 <



L I D O
Em 19/06/12
Assessoria de Planejamento

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 213 /2012 – GAG

Brasília, 15 de junho de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência para submeter à deliberação da Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito especial no valor de R\$ 14.018.700,00 (quatorze milhões, dezoito mil e setecentos reais).

A justificação do Projeto de Lei encontra-se na Exposição de Motivos do Secretário de Estado de Planeamento e Orçamento, de acordo com o §1º do art. 54, da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011.

Solicito que a matéria seja tramitada em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e alta consideração.

Respeitosamente,


AGNELO QUEIROZ
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado PATRÍCIO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

32

> SETAS - 000123 <



L I D O ¹²⁶
Em 19/06/12
13177
Assessoria de Imprensa

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº PL 989 /2012

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 14.018.700,00 (quatorze milhões, dezoito mil e setecentos reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito especial no valor de R\$ 14.018.700,00 (quatorze milhões, dezoito mil e setecentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

> SETAS -- 000126 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº 030 /2012 – GAB/SEPLAN

Brasília, 12 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à sua apreciação o anexo Projeto de Lei, que abre, nos termos dos arts. 54, §3º, e 57 da Lei 4.614, de 12 de agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito especial no valor de R\$ 14.018.700,00 (quatorze milhões, dezoito mil e setecentos reais), em favor da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal.

Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias constantes dos subtítulos listados no anexo I.

As razões para a proposição legislativa decorrem da necessidade de incluir na programação orçamentária da Casa Civil as atividades “Administração de Pessoal – Casa Civil – Plano Piloto” e “Ressarcimentos, Indenizações e Restituições – Casa Civil – Distrito Federal”, visando ao pagamento de pessoal, conforme o estabelecido no art. 11 do Decreto nº 35.583, de 16 de março de 2012.

Salienta-se que esta proposta de alteração orçamentária segue por meio de projeto de lei específico, por tratar da abertura de crédito especial destinado a suprir despesas com pessoal, nos moldes exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 54, §3º).

Nos termos do art. 152, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acompanha o projeto de lei a projeção de despesas de pessoal atualizada, bem como o Quadros de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme art. 54, §1º, da LDO/2012.

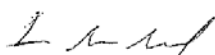
Vale ressaltar que a proposta de alteração em apreço guarda consonância com o art. 20 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que trata das normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências, e com o parágrafo único do art. 152, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

> SETAS - 000127 <

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Em razão disso, a fim de adequar a programação orçamentária da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, é que estamos propondo o presente Projeto de Lei, que esperamos ver acolhido por Vossa Excelência e encaminhado à aprovação da Câmara Legislativa.

Tendo em vista a relevância da matéria, propomos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.


LUIZ PAULO BARRETO
Secretário

129

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							423.962
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							423.962
28 846	0001 9050 0040	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE GOVERNO- DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	423.962
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							2.894.738
ATIVIDADES									
04 122	6003 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							2.894.738
04 122	6003 8502 0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE GOVERNO- PLANO PILOTO SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 4863	1						
				F	1	90	0	100	2.418.910
				F	1	91	0	100	475.828
TOTAL - FISCAL									3.318.700
TOTAL - GERAL									3.318.700

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000128 <

130

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6009		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							10.700.000
ATIVIDADES									
04 122	6009 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							10.700.000
04 122	6009 8502 7019	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99						
			F	1	90	0	100		10.700.000
TOTAL - FISCAL									10.700.000
TOTAL - GERAL									10.700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAG - 000129 <

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09101 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							423.962
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							423.962
28 846	0001 9050 7101	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	423.962
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							13.594.738
ATIVIDADES									
04 122	6003 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							13.594.738
04 122	6003 8502 8604	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CASA CIVIL- PLANO PILOTO	1						
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 2200		F	1	90	0	100	13.118.910
				F	1	91	0	100	475.828
TOTAL - FISCAL									14.018.700
TOTAL - GERAL									14.018.700

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000130 <

> GETAS - 000131 <

GDF/SEPLAN/SUOP CONTROLE DE ANDAMENTO DE PROCESSO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA E ÁREAS SOCIAIS - CAGEP

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DO CRÉDITO		VISTO <i>Edilson</i>				
NOME: ANITA TIBURTINO NEVES		DATA: 30 / 05 / 2012				
UO - NOME / SIGLA 09.101 - CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL		PROCESSO : SEM PROCESSO				
☒ PROJETO DE LEI	☐ RESOLUÇÃO	☐ SUPLEMENTAR	☐ SUPERÁVIT FINANCEIRO			
☐ DECRETO	☐ ALT. QDD	☐ ESPECIAL	☐ EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
☐ PORTARIA	☐ PARECER	☐ EXTRAORDINÁRIO	☒ ANULAÇÃO PARCIAL E TOTAL			
☐ DESCONTENÇÃO	☒ NÃO É PESSOAL	☒ NÃO É ATIV. CULTURAL	☐ SEM LIMITE 20 %			
☐ CONTENÇÃO	☒ NÃO É PUBLICIDADE E PROPAGANDA	☒ NÃO É EMENDA	☐ LIMITE EDUCAÇÃO / SAÚDE			
☒ NÃO É OCA	☒ NÃO É DESEN. CIEN. E TECNOLÓG.	☒ NÃO É PRECAT. SENT. JUD.	☐ LIMITE FAP / FAC			
DADOS DO CRÉDITO						
FINALIDADE: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, VISANDO AO PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO Nº 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012.						
ORIGEM DOS RECURSOS: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA DE GOVERNO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA						
Nº	UO	TIPO	VALOR SOLICITADO	NA	NO	AC
01	9.101	4108	14.018.700,00	12	529	182
ATENDIMENTOS						
Nº	ATO	DATA	DODF	DATA	VALOR ATENDIDO	VALOR DO ATO
OBSERVAÇÕES: PROJETO DE LEI "PESSOAL"						
ANTES DO CRÉDITO:						
APÓS O CRÉDITO:						

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO

133

RESUMO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI	DATA	AC
	18/04/2012	71

PROCESSOS:
SEM PROCESSO

INTERESSADOS:	VALOR R\$
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	42.018.700
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	42.018.700
TOTAL R\$	42.018.700

ASSUNTO:
CRÉDITO ESPECIAL (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)

ORIGEM:

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DOS PROGRAMAS DE TRABALHO "ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SECRETARIA DE GOVERNO - PLANO PILOTO" E "RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SECRETARIA DE GOVERNO - DISTRITO FEDERAL", EM FAVOR DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DF;

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO PROGRAMA DE TRABALHO "ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - DISTRITO FEDERAL", EM FAVOR DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DF.

FINALIDADE DOS RECURSOS:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL: INCLUSÃO, NA PROGRAMAÇÃO DA CASA CIVIL, DOS SUBTÍTULOS "ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CASA CIVIL - PLANO PILOTO" E "RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CASA CIVIL - DISTRITO FEDERAL", VISANDO AO PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11 DO DECRETO Nº 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

LIMITE: (LEI 4.533, DE 30/12/2010) - 4108 (NÃO)

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: SÉRGIO KOKITSU

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: JOÃO FRANÇA

SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO: CAIO ABBOTT

RECEBI OS ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO

EM ____/____/____

ASSINAURA: _____, MAT. _____

> SETAS - 000132 <

> SETAS - 000133 <

GDF/SEPLAN/SUOP CONTROLE DE ANDAMENTO DE PROCESSO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA E ÁREAS SOCIAIS - CAGEP

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DO CRÉDITO		VISTO				
NOME: ANITA TIBURTINO NEVES		DATA: 18 / 04 / 2012				
UO - NOME / SIGLA 09.101 - CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL		PROCESSO : SEM PROCESSO				
☒ PROJETO DE LEI	☐ RESOLUÇÃO	☐ SUPLEMENTAR	☐ SUPERÁVIT FINANCEIRO			
☐ DECRETO	☐ ALT. QDD	☐ ESPECIAL	☐ EXCESSO DE ARRECAÇÃO			
☐ PORTARIA	☐ PARECER	☐ EXTRAORDINÁRIO	☒ ANULAÇÃO PARCIAL E TOTAL			
☐ DESCONTENÇÃO	☒ NÃO É PESSOAL	☒ NÃO É ATIV. CULTURAL	☐ SEM LIMITE 20 %			
☐ CONTENÇÃO	☒ NÃO É PUBLICIDADE E PROPAGANDA	☒ NÃO É EMENDA	☐ LIMITE EDUCAÇÃO / SAÚDE			
☒ NÃO É OCA	☒ NÃO É DESEN. CIENT. E TECNOLÓG.	☒ NÃO É PRECAT. SENT.JUD.	☐ LIMITE FAP / FAC			
DADOS DO CRÉDITO						
FINALIDADE: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, VISANDO AO PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO Nº 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012.						
ORIGEM DOS RECURSOS: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA DE GOVERNO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA						
Nº	UO	TIPO	VALOR SOLICITADO	NA	NO	AC
01	9.101	4108	42.018.700,00	126	354	71
			26.224.123		529	
			14.018.700			
ATENDIMENTOS						
Nº	ATO	DATA	DODF	DATA	VALOR ATENDIDO	VALOR DO ATO
OBSERVAÇÕES: PROJETO DE LEI "PESSOAL" URGENTE!!!						
ANTES DO CRÉDITO:						
APÓS O CRÉDITO:						

CASA CIVIL
PK 24/4



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Detalha Nota de Crédito Adicional

Exercício: 2012

Página: 1

Emitido em: 18/04/2012 11:16:27

PDET315

Data Emissão: 28/03/2012

Número Documento: 2012NA000006

Unidade Orçamentária: 09101 - CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL

Alteração de Crédito: 2 - Especial

Instrumento Legal: 1 - Projeto de Lei

Tipo de Crédito: 4108

Número Processo: 999.001.637/2012

UO e NA Relacionada:

Situação NA: 6 - Selecionada

Usuário:

Lançado em: 18/04/2012 às 11:16:33 por: ANITA TIBURTINO NEVES

Detalhamento

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Natureza	Id	Uso	Fonte	Valor
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	319009	0		100000000	10.000.000,00
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	319011	0		100000000	20.000.000,00
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	319012	0		100000000	1.079.883,00
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	319013	0		100000000	10.000.000,00
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	319016	0		100000000	39.027,00
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	319113	0		100000000	475.828,00
S 003928	1	28	846	0001	9050	7101	319094	0		100000000	500,00
S 003928	1	28	846	0001	9050	7101	319096	0		100000000	423.462,00

Metas

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Produto	Quantidade
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	0261	2200
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	0000	0
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	0000	0
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	0000	0
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	0000	0
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	0000	0
S 003928	1	28	846	0001	9050	7101	0000	0
S 003928	1	28	846	0001	9050	7101	0000	0

Justificativa

Descrição da Situação Atual: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Conseq. do não Atendimento: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Descrição Detalhada: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Resultado Esperado: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Reflexo: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Demonstrativo do Cálculo: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

> SETAS - 000134 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Detalha Nota de Crédito Adicional

Exercício: 2012

Página: 1

Emitido em: 18/04/2012 11:17:15

PDET315

Data Emissão: 28/03/2012

Número Documento: 2012NA00051

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDE

Alteração de Crédito: 2 - Especial

Instrumento Legal: 1 - Projeto de Lei

Tipo de Crédito: 4108

Número Processo: 999.001.635/2012

UO e NA Relacionada:

Situação NA: 6 - Selecionada

Usuário: Lançado em: 18/04/2012 às 11:16:33 por: ANITA TIBURTINO NEVES

Detalhamento

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Natureza	Id	Uso	Fonte	Valor
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	319009	0		100000000	10.000.000,00
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	319011	0		100000000	9.300.000,00
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	319012	0		100000000	1.079.883,00
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	319013	0		100000000	10.000.000,00
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	319016	0		100000000	39.027,00
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	319113	0		100000000	475.828,00
C 001715	1	28	846	0001	9050	0040	319094	0		100000000	500,00
C 001715	1	28	846	0001	9050	0040	319096	0		100000000	423.462,00

Metas

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Produto	Quantidade
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	0261	4863
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	0261	4863
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	0000	0
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	0000	0
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	0000	0
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	0000	0
C 001715	1	28	846	0001	9050	0040	0000	0
C 001715	1	28	846	0001	9050	0040	0000	0

Justificativa

Descrição da Situação Atual: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Conseq. do não Atendimento: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Descrição Detalhada: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Resultado Esperado: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Reflexo: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Demonstrativo do Cálculo: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

> SETIAG - 000135 <

136

PL. C. Civil
No = 354
NA 66

31.318.700,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Detalha Nota de Crédito Adicional

> BETAS - 000134 <

Exercício:

2012

Página:

1

Emitido em:

18/04/2012 11:18:09

PDET315

Data Emissão: 17/04/2012

Número Documento: 2012NA00018

Unidade Orçamentária: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS

Alteração de Crédito: 2 - Especial

Instrumento Legal: 1 - Projeto de Lei

Tipo de Crédito: 4108

Número Processo: 999.001.638/2012

UO e NA Relacionada:

Situação NA: 6 - Selecionada

Usuário:

Lançado em: 18/04/2012 às 11:16:33 por: ANITA TIBURTINO NEVES

Detalhamento

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Natureza	Id	Uso	Fonte	Valor
C	000591	1	04	122	6009	8502	7019	319011	0	100000000	10.700.000,00

Metas

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Produto	Quantidade	
C	000591	1	04	122	6009	8502	7019	0000	0

Justificativa

Descrição da Situação Atual: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL - CASA CIVIL

Conseq. do não Atendimento: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL - CASA CIVIL

Descrição Detalhada: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL - CASA CIVIL

Resultado Esperado: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL - CASA CIVIL

Reflexo: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL - CASA CIVIL

Demonstrativo do Cálculo: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL - CASA CIVIL

Demonstrativo da Receita

Natureza Receita: 0

Fonte de Recurso: 0

Legislação Básica

Fato Gerador

Memória de Cálculo

Evolução da Receita

Valor	Arrecadação Mensal - Realizada				Var. Mensal (%)
	Mês	Mensal	Acumulado		
Balanco (Último):	0,00	0,00	0,00		0,00
Superávit Financeiro:	0,00	Janeiro	0,00	0,00	0,00
Lei Orç. Vigente:	0,00	Fevereiro	0,00	0,00	0,00
1ª Reestimativa:	0,00	Março	0,00	0,00	0,00
Excesso:	0,00	Abril	0,00	0,00	0,00
2ª Reestimativa:	0,00	Maio	0,00	0,00	0,00
Excesso:	0,00	Junho	0,00	0,00	0,00
3ª Reestimativa:	0,00	Julho	0,00	0,00	0,00
Excesso:	0,00	Agosto	0,00	0,00	0,00
	0,00	Setembro	0,00	0,00	0,00
	0,00	Outubro	0,00	0,00	0,00
	0,00	Novembro	0,00	0,00	0,00
	0,00	Dezembro	0,00	0,00	0,00

Parecer

Parecer:

Técnico:



> SETAS - 000137 <

L I D O 138
Em 19/06/12
1317
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

PROJETO DE LEI Nº

PL 991 /2012

(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Dispõe sobre as diretrizes para a promoção da alimentação saudável no Distrito Federal, em especial na Rede Pública de Ensino e de Saúde, nos Estabelecimentos do Sistema Penitenciário, nas Entidades de Assistência Social e nos Restaurantes Comunitários.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º As diretrizes para a promoção da alimentação saudável no Distrito Federal, em especial na Rede Pública de Ensino e de Saúde, nos Estabelecimentos do Sistema Penitenciário, nas Entidades de Assistência Social e nos Restaurantes Comunitários, são reguladas por esta lei.

Art. 2º A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, à segurança alimentar e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 3º É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar a todos, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde e à alimentação saudável.

Art. 4º A promoção do direito social à alimentação para os grupos de que trata o artigo primeiro desta lei, orienta-se pelas seguintes diretrizes:

I – facilitação da inserção da alimentação saudável, adequada, variada, rica em nutrientes, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde daqueles que necessitem de atenção específica e daqueles que se encontrem em vulnerabilidade social, nos seguintes grupos:

a) alunos, visando a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

b) pacientes internados nos estabelecimentos da Rede Pública de Saúde;

c) internos da população carcerária de um modo geral, em todos os estabelecimentos penitenciários;

d) usuários dos Restaurantes Comunitários, para dar acesso a uma alimentação rica, saudável e variada a baixo custo;

e) pessoas atendidas por entidades de assistência social.

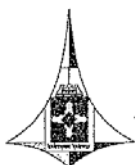
II - inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação

1691
Lorand

1

39

> SETAS - 000138 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelo Distrito Federal para garantir a oferta da alimentação saudável e adequada aos estabelecimentos de que trata o artigo primeiro;

IV - apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, *in natura*, produzidos em âmbito distrital e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais.

V - promoção do desenvolvimento de métodos para aumentar a disponibilidade interna de peixes por meio da produção sustentável e incentivar o seu consumo.

VI - inclusão da carne de peixe e seus derivados, prioritariamente, em seus cardápios alimentares, com a frequência mínima de duas vezes por semana.

VII - aumento e incentivo da produção, processamento, abastecimento e comercialização de todos os tipos de alimentos que compõem uma alimentação saudável.

VIII - orientação e educação nutricional, de forma continuada, respeitando a identidade cultural da população.

IX - estimulação ao cumprimento da legislação que promove o aleitamento materno enquanto direito da criança à alimentação adequada.

X - promoção da produção, industrialização, comercialização e consumo de todos os tipos de alimentos ricos em carboidratos, preferencialmente os integrais e produzidos em nível local.

XI - aumento da disponibilidade interna de peixes por meio da produção sustentável, bem como o incentivo ao seu consumo e investimento no desenvolvimento de tecnologia que atenda aos princípios da alimentação saudável.

XII - fomento à incorporação de cereais, tubérculos e raízes nos programas institucionais de alimentação.

XIII - valorização e promoção da produção e processamento, com preservação do valor nutritivo de frutas, legumes e verduras, principalmente os de origem local, na perspectiva do desenvolvimento sustentável bem como aos mecanismos de redução dos custos de produção e comercialização desses alimentos.

XIV - criação de estratégias que viabilizem a instalação de rede local de comercialização, facilitando o acesso regular da população a esses alimentos, a preços acessíveis.

XV - monitoração, segundo a legislação, do uso de agentes químicos (agrotóxicos) potencialmente prejudiciais à saúde.

XVI - promoção da produção, processamento, comercialização e o consumo de leite e laticínios e outros alimentos de origem animal com baixos teores de gordura, tornando-os mais acessíveis - física e financeiramente - a toda a população.

XVII - desenvolvimento e adoção de técnicas de produção de alimentos, a custos acessíveis, que resultem em produtos com menores quantidades de

2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

açúcares, gorduras, sal, sódio, corantes e outras substâncias nocivas à saúde quando consumidas em excesso.

XVIII – garantia do acesso e a qualidade da água tratada, como requisito fundamental para a saúde pública.

XIX – promoção da expansão da rede pública de saneamento, permitindo a capilarização dos equipamentos de fornecimento de água tratada nas unidades de acolhimento das populações específicas (carcerárias, estudantes, pacientes, pessoas atendidas por entidades de assistência social e usuários dos restaurantes comunitários).

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta lei tem como objetivo prioritário, a partir da responsabilidade estatal de se dar prioridade ao primado constitucional da preservação à saúde e à alimentação, o de contribuir para a prevenção das doenças causadas por deficiências nutricionais, para reforçar a resistência orgânica a doenças infecciosas e para reduzir a incidência de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), por meio da alimentação saudável em especial na Rede Pública de Ensino e de Saúde, nos Estabelecimentos do Sistema Penitenciário, nas Entidades de Assistência Social e nos Restaurantes Comunitários.

Aquilo que se come e bebe não é somente uma questão de escolha individual. A pobreza, a exclusão social e a qualidade da informação disponível frustram ou, pelo menos, restringem a escolha de uma alimentação mais adequada e saudável. E o que se come e se bebe é ainda, em grande parte, uma questão familiar e social. Em geral, contrariamente ao que se possa imaginar, as escolhas alimentares são determinadas não tanto pela preferência e pelos hábitos, mas muito mais pelo sistema de produção e de abastecimento de alimentos.

Medidas de orientação à população para se adotar uma alimentação saudável já são tomadas. Não se pode obrigar as pessoas a se alimentar de forma saudável. Porém, nos estabelecimentos onde o poder público detém o poder de determinar o cardápio da alimentação, a saúde pode prevalecer.

Acessibilidade física e financeira: ao contrário do que tem sido construído socialmente, por meio de informação equivocada, veiculada principalmente pela mídia, uma alimentação saudável não é cara, pois se baseia em alimentos *in natura* e produzidos regionalmente. O apoio e o fomento aos agricultores familiares e às cooperativas para a produção e a comercialização de produtos saudáveis, como grãos, leguminosas, frutas, legumes e verduras, peixes e laticínios são importantes alternativas, não somente para a melhoria da qualidade da alimentação, mas também para estimular a geração de renda em pequenas comunidades, além de sinalizar para a integração com as políticas públicas de produção de alimentos.

Assim é que, ao se estabelecer diretrizes básicas para fazer valer o correto hábito da alimentação saudável no Distrito Federal, em especial na Rede Pública de Ensino e de Saúde, nos Estabelecimentos do Sistema Penitenciário, nas Entidades



> SETAS - 000140 <

141

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

de Assistência Social e nos Restaurantes Comunitários, estaremos combatendo e prevenindo a médio e longo prazo doenças causadas por uma nutrição completamente deficitária de nutrientes básicos para a sobrevivência sadia, justamente dentro de espaços onde o Estado tem o dever mínimo de fornecer saúde para aqueles que não têm outra escolha.

Desta forma, esta lei visa dar prioridade a diretrizes que incluem alimentos saudáveis e às refeições no seu conjunto. Ademais, especificam os componentes da alimentação que correspondem ao grupo dos grãos (como arroz, milho e trigo) e outros alimentos que são ricos em amido ou carboidratos complexos (pães, massas, mandioca e outros tubérculos e raízes); grupo das frutas, legumes e verduras; e grupo das leguminosas (feijões) e outros vegetais ricos em proteínas.

Trata-se, ainda, dos alimentos de origem animal (leite e derivados, carnes, inclusive a riqueza do uso do peixe e ovos), que são nutritivos e integram, em quantidades moderadas, dietas saudáveis.

Noutro turno, dispõe sobre os alimentos e bebidas com altos teores de gorduras, açúcares e sal, prejudiciais à saúde quando consumidos de maneira regular e em grandes quantidades. E, ainda, tem como tema a água, cujo consumo é vital para a saúde.

O Guia Alimentar para a População Brasileira, do Ministério da Saúde, enuncia claramente o seguinte:

"- Consuma diariamente alimentos como cereais integrais, feijões, frutas, legumes e verduras, leite e derivados e carnes magras, aves ou peixes. (...)

- Diminua o consumo de frituras e alimentos que contenham elevada quantidade de açúcares, gorduras e sal. (...)

- Coma diariamente 6 porções do grupo de arroz, pães, massas, tubérculos e raízes. Dê preferência aos grãos integrais. (...)

- Coma diariamente pelo menos 3 porções de legumes e verduras como parte das refeições e 3 porções ou mais de frutas nas sobremesas e lanches. Valorize os produtos da sua região e varie o tipo de frutas, legumes e verduras consumidos na semana. Compre os alimentos da estação e esteja atento para sua qualidade e estado de conservação. (...)

- Carne fresca de aves e peixes é sempre melhor.

- Procure comer peixe fresco pelo menos duas vezes por semana. Tanto os peixes de rio como de mar são saudáveis.

- O prato favorito e típico do Brasil arroz e feijão é uma excelente combinação e escolha. Adote-o como base de sua alimentação. (...)



> SETAS - 000141 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**

- Os adultos, sempre que possível, devem escolher leite e derivados com menores quantidades de gorduras. Crianças, adolescentes e mulheres gestantes devem consumir leite e derivados na forma integral. (...)

¹(grifo nosso)."

O consumo de peixe, por exemplo, é altamente recomendado por médicos e nutricionistas, pois seus benefícios são inúmeros. Além de ser fonte abundante de proteínas – que são absorvidas com mais facilidade que a de outros tipos de carnes – os pescados têm importante papel no crescimento e manutenção do organismo. São essenciais, por exemplo, na digestão, na produção de anticorpos, na coagulação do sangue, controle da taxa de colesterol, entre outras funções.

Não bastasse tudo isso, é fonte natural de outros inúmeros nutrientes e sais minerais tais como ferro, iodo, magnésio, cálcio, sódio, fósforo etc, e em vitaminas A, E, D, B2, B3, B12 e ácido fólico, essenciais para o bom funcionamento do corpo.

Além disso, a gordura do peixe não é prejudicial à saúde, pois é insaturada e possui o complexo ômega-3, um ácido graxo de grande importância para as atividades do cérebro e do coração, e que é tido como a substância revolucionária no século, recomendado-se seu uso em todas as fases da vida do ser humano. Além de um poderoso antioxidante, seu consumo auxilia na redução drástica dos triglicerídeos e colesterol, e favorece a produção do chamado "colesterol bom" (HDL), diminuindo o risco de doenças cardiovasculares, alguns tipos de câncer e doenças inflamatórias.

Em uma pesquisa realizada com 22 mil homens pelo Estudo da Saúde dos Médicos Americanos descobriu-se que aqueles com os maiores níveis de ômega-3 no sangue tinham menor risco de morte súbita. Já o estudo feito com 85 mil mulheres, conduzida pelo Estudo da Saúde de Enfermeiras Americanas, verificou-se que duas a quatro porções de peixe por semana reduziu em 1/3 o risco de doenças do coração. A Associação Americana do Coração, uma das mais respeitadas em todo o mundo, recomenda o consumo mínimo de duas porções de peixe por semana.

Por tudo isso, pode-se dizer que o peixe é um alimento essencial para uma dieta variada, rica e saudável, tanto para crianças e adolescentes, porque contribui para o desenvolvimento escolar, como para os adultos e idosos, já que diminui o risco de contrair o mal de Alzheimer, demência e cansaço mental.

Contudo, apesar da comprovada riqueza da capacidade nutritiva deste alimento e das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, no Brasil o hábito de consumi-lo ainda está bem aquém do ideal.

Isso porque, enquanto a média mundial de consumo de peixe por pessoa/ano é de 16 kg, a nacional, frise-se, atinge inexpressivos 9 Kg/ano porque, na região amazônica, ingere-se em média 60 a 70 kg, o que faz aumentar a média

¹ Guia Alimentar para a População Brasileira, Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição, Brasília-DF, 2006.

143

> SETAS - 000142 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

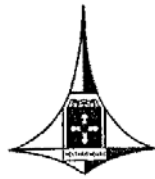
do país. Se tomarmos o consumo excluindo-se os números da região amazônica, a média nacional cairia para ínfimos 2 a 3 kg.

Portanto, o objetivo principal da presente proposição legislativa é fazer seguir corretamente as direções do Ministério da Saúde, incluindo-se, no âmbito do Distrito Federal, em especial nos cardápios das Escolas Públicas, nos Restaurantes Comunitários, na Rede de Saúde Pública, nas Entidades de Assistência Social e no Sistema Prisional, uma alimentação variada, *in natura*, rica em nutrientes, inclusive com ênfase na carne de peixe e seus derivados, para que todos os usuários desses sistemas tenham acesso à alimentação e saúde dignas, conforme norma programática constitucional.

Diante do exposto, aguardo de meus nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, / de 2012.


Evandro Garla
Deputado Distrital - PRB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

L I D O 144
Em 19/06/12
Assessoria do Plenário

PROJETO DE LEI Nº PL 992 /2012
(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

Inclui no calendário oficial do Distrito Federal, o "Dia do Autismo no Orçamento", a ser comemorado anualmente no dia 9 de outubro.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído, no calendário oficial do Distrito Federal, o Dia do Autismo no Orçamento, a ser comemorado anualmente no dia 9 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

JUSTIFICATIVA

Entidades defensoras dos direitos das pessoas com autismo, por iniciativa de militantes da causa, já comemoram tradicionalmente todos os anos, em 9 de outubro, no Distrito Federal e no Brasil, o "Dia do Autismo no Orçamento".

Nesta data, em especial, as organizações não governamentais (OnG's) Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB) e Associação dos Amigos dos Autistas do Distrito Federal

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

> SETAG - 000145 <

RECEBIDO DE SENADO DO DISTRITO FEDERAL 18/06/2012 17:41

145

> SETAS - 000144 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

(AMA-DF) mobilizam seus integrantes de forma a buscar viabilizar políticas públicas para este segmento.

Outrossim, a Lei nº 4.317/2009 - que institui a Política Distrital para as Pessoas com Deficiência, colocando o Autismo em evidência no artigo 5º, parágrafo VI, e a Lei nº 4.568/2011 - que especifica a assistência aos Autistas do Distrito Federal, restarão contempladas com esta homenagem às famílias, no que diz respeito ao calendário de oficial do Distrito Federal.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) atinge pessoas em todo o mundo. É descrito no Código Internacional de Doenças, sob o símbolo CID-10 F-84, como Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), tendo incidência de 1 menina (sexo feminino) para cada 4 meninos (sexo masculino).

Estatísticas internacionais apontam para o nascimento de 1 autista a cada 100 nascimentos.

O autismo é um transtorno do desenvolvimento, que se manifesta tipicamente antes dos três anos de idade. Este transtorno compromete todo o desenvolvimento psiconeurológico, afetando a comunicação (fala e entendimento) e o convívio social.

O autismo é uma perturbação psicológica grave caracterizada pelo fato de toda a vivência do indivíduo estar centrada nele mesmo, apresentando uma indiferença aparente para com a realidade que o rodeia, observando-se com maior frequência em crianças com idade inferior a três anos de idade. Uma criança autista não responde ao contato humano, apresenta um déficit de desenvolvimento da linguagem (às vezes são mesmo mudas), aparenta repulsa perante o contato físico e reagem com ira a alterações no seu ambiente físico.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

146

> SETAS - 000145 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

São poucos os estudos tanto na saúde quanto na educação sobre autismo. A importância de saber sobre essas síndromes é para conhecer qual o melhor tratamento pode ser oferecido quando temos que lidar com elas, seja na sociedade, família ou escola.

Há uma lacuna no conhecimento sobre o Autismo para o público em geral e não existe no Brasil a difusão do conhecimento nem teórico-acadêmico ou prático-terapêutico nos centros de formação brasileiros para profissionais públicos ou privados, diferente de outros países, como por exemplo, Estados Unidos e Japão.

Autismo – uma epidemia?

Os recentes números de estatísticas do autismo entre a população dos Estados Unidos e da Europa apontam para a existência de uma epidemia atual do autismo, com os números de estatísticas nacionais nos EUA saltando de 1 em cada 2500 pessoas na década de 1990 para 1 caso de autismo em cada 100 crianças em 2009 (fonte: Centers for Disease Control, EUA). A ASA – Autism Society of America – estima que existam atualmente 1,5 milhões de americanos afetados pelo autismo. O mesmo quadro tem sido observado no Reino Unido, com a incidência subindo de 1:2500 em 1993 para 1:100 em 2009. Estes números tornam a desordem mais comum do que o câncer infantil, o diabetes e a AIDS.

No Brasil, O Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB) solicita mais pesquisas e estudos nesta área. No país com uma população de cerca de 190 milhões de pessoas, estimava-se que havia cerca de 2 milhões de casos de autismo (fonte: Projeto Autismo do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, 2007). O aumento dos casos de autismo no Brasil tem sido relatado por instituições ligadas ao

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

148

> SETAS - 000146 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

atendimento de famílias de crianças com autismo em todas as regiões brasileiras. Em Brasília estima-se que existam cerca de 150 mil pessoas afetadas pelo Autismo.

Nada mais justo que a instituição oficial de um dia já celebrado pelas famílias de pessoas autistas, para se lembrar da necessidade de políticas públicas para este segmento, que depende de recursos orçamentários para tornar estas pessoas o mais independentes possível e verdadeiramente incluídas na sociedade.

Pelos motivos expostos, e certo da importância do projeto ora apresentado, conto com o apoio dos pares para aprovação.

Sala de Sessões, em de junho de 2012.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



> SETAS - 000147 <
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada Luzia de Paula

L I D O 148
Em 19/06/12
M 13157
Assessoria do Partido

PL 993 /2012
PROJETO DE LEI Nº DE 2012
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PPS)

**Altera a denominação do Estádio do
Cave localizado da Região
Administrativa do Guará – RA X.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Estádio do Cave, localizado na Região do Guará – RA X, passa a ser denominado Estádio Jornalista Jorge Manoel Martins Ferreira (Jorge Martins).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear um dos jornalistas desportivos mais importantes do Brasil. Carioca, radicado em Brasília desde a década de 60 para onde veio como assessor do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o jornalista Jorge Martins já trabalhou na editoria de esportes de grandes veículos como o Jornal dos Sports/RJ, Correio Braziliense, Jornal de Brasília, dentre outros. Profundo conhecedor do futebol nacional, foi sócio fundador da Associação Brasileira de Cronistas Esportivos (ABRACE) e da Associação Brasiliense de Cronistas Esportivos (ABDC), e quando morreu, no último dia 29 de maio vítima câncer, ocupava o cargo de presidente da ABDC. Partiu dele a sugestão, ao governador da época, de dar o nome do espetacular Mané Garrincha ao Estádio de Brasília.

Esse importante cronista esportivo, autor da coluna "Crocodilo" publicada em diversos jornais e cujo trabalho lhe rendeu a premiação da Bola de Ouro por sete vezes no Rio de Janeiro, era morador do Guará, e a proposta de dar o seu nome ao Estádio do Cave foi sugerida pelo jornalista Alfredo Bessow, que conta com o apoio de dirigentes esportivos, cronistas e autoridades locais, entre elas o administrador regional do Guará.

ASSISTENTE DE PLENÁRIO E SECRETARIA: 18/JUN/2012 12:30



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada Luzia de Paula**

> SETAS - 000148 <

Jorge Martins foi homenageado por esta Câmara Legislativa com Título de Cidadão Honorário de Brasília, a partir de iniciativa do também finado radialista e ex-deputado distrital Silvio Linhares, honraria que foi motivada pelo trabalho prestado pelo brilhante cronista ao desporto nacional, especialmente ao desporto brasileiro.

Incumbe-nos salientar que o Estádio do Cave será totalmente reformado para abrigar os treinos das seleções que virão para Brasília quando da realização da Copa do Mundo de 2014, esse fato contribui ainda mais para que a referida arena receba o nome de Jorge Martins, que, como dito, era um apaixonado pelo futebol e um defensor ferrenho do fortalecimento desse esporte no Distrito Federal.

No que diz respeito a sua legalidade, ressaltamos que a presente matéria se enquadra entre aquelas cujo trato é assunto de interesse local, ou seja, do Município, e não podemos nos esquecer que ao Distrito Federal são atribuídas constitucionalmente as competências legislativas pertinentes a Estados e Municípios, conforme previsto nos arts. 30, I e 32, § 1º da nossa Carta Magna, *verbis*:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

(....)

Art. 32. (....)

§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios."

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em.....


Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

18/05/12

Morre Jorge Martins, o Crocodilo, pioneiro do jornalismo desportivo candango | Brasília por Chico Sa...

150

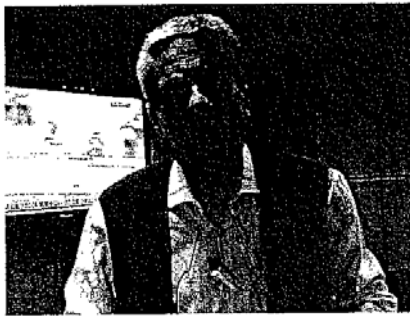
> SETAS - 000149 <

Brasília por Chico Sant'Anna

Um olhar diferenciado de Brasília por quem defende o prazer de morar na cidade e o orgulho de ser brasileiro, por opção ou nascimento

Morre Jorge Martins, o Crocodilo, pioneiro do jornalismo desportivo candango

Posted on 30/05/2012



Com base no texto de Elília Regina

O jornalismo esportivo vive hoje, 29/5, um dia de luto. Faleceu, nesta terça-feira, à noite, o precursor do jornalismo desportivo em Brasília, Jorge Martins, conhecido pelo espírito amigo, solidário e pioneiro.

Ao lado do jornalista Nilson Nelson, narrou para Rádio Nacional a única corrida de Fórmula 1 realizada em Brasília, em 1974. Junto com Nilson, fundou, em 1976, a Associação Brasileira de Cronistas Desportivos (ABCD), entidade que começou com quarenta associados e, hoje, possui mais de

oitocentos membros. Era o autor da tradicional **Coluna Crocodilo**, ícone na crônica esportiva do DF. Foi homenageado nove vezes com o prêmio Bola de Ouro, um Oscar do esporte.

Na sua luta diária pelo esporte da cidade, também buscava mais espaço nas emissoras de rádio, inclusive para os profissionais desempregados.

“É sempre uma luta, falta apoio maior das empresas, as rádios aqui e alguns jornalões vivem da Publicidade do governo e, quando ele falta, a crise é grande. Os jornalões e as emissoras de TV conseguem sobreviver, mas, geralmente, o pessoal do esporte do rádio sofre mais. As emissoras não têm interesse em manter uma equipe, as equipes são obrigadas a arrendar espaço. A cada ano, as emissoras acham que deveriam receber um pouco mais. O pessoal tem de viver correndo”, relatou em entrevista que concedeu em fevereiro, pouco antes de adoecer.

Jorge Martins estava internado desde o início desta semana no Hospital Brasília, vítima de uma pneumonia. Ele vinha lutando contra um câncer. Todos os esforços foram feitos para a doação de sangue nos últimos dois dias para o nosso querido “Jorginho”. A associação aproveita para agradecer a todos, membros ou não, que apoiaram este ato.

Jorge Martins, conforme o jornalista Vicente Limongi Neto, era botafoguense, carioca. Jornalista, pioneiro de Brasília, presidente da Associação Brasileira de Cronistas Desportivos-ABCD-. Tendo sido, ao lado do saudoso jornalista Nilson Nelson, um dos fundadores da Associação Brasileira de Cronistas Esportivos-Abrace.. Trabalho em diversos jornais, dentre eles, o Diário Carioca, Diário de Notícias, Jornal de Brasília, e editor de esportes do Diário de Brasília, Última Hora/DF, Correio do Brasil, Correio Braziliense, Revista Gol e repórter da Revista Placar e Jornal dos Sports, além de ter apresentado nas TVs do Distrito Federal programas desportivos na TV Capital (*Camera 8*) por 9 anos e, ainda, no “*Brasília Urgente* (2 anos). Nos jornais Diário de Brasília e Correio do Brasil, também foi editor-geral. Atualmente, participava do Programa Fibra Esportes, da Rádio Fibra de Brasília.

Jorge será homenageado na Enciclopédia do Rádio Esportivo Brasileiro, graças à iniciativa das professoras Nair Prata e Maria Cláudia Santos. Será uma bela homenagem!

151

> SETAS - 000150 <

NOTA DE FALECIMENTO

É com muito pesar que informamos aos companheiros das Associações Estaduais, o falecimento do amigo e irmão JORGE MARTINS Presidente da ABCD-DF e vice-presidente patrimonial da ABRACE.

Jorge era de uma fidalguia sem limite, recebia a todos com muita alegria.

Era um Presidente exemplar na ABCD-DF, e também um homem dedicado àquela associação. Foi um dos fundadores da ABRACE, reconhecido como tal no Congresso de Palmas - Tocantins.

A perda é muito grande para todos nós, e pedimos em oração para que Deus console a sua família. Que a GRAÇA e a PAZ de JESUS CRISTO se derrame sobre a sua família.

Aderson Maia - Presidente da ABRACE.

O Brasil perdeu um grande jornalista esportivo, Jorge Martins. Com carreira em várias editorias de esportes de grandes veículos como Correio Braziliense, Jornal de Brasília, Jornal dos Sports e Revista Placar, o jornalista ocupou a presidência da Associação Brasiliense de Cronistas Desportivos (ABCD). Com profundo conhecimento do futebol nacional, Martins deu grande contribuição para o desenvolvimento do esporte em Brasília. Expresso meu profundo pesar e me solidarizo com a família neste momento de tristeza

Aldo Rebelo - Ministro do Esporte

--

Ter sido amigo do Jorge Martins foi uma das melhores coisas que aconteceram na minha vida de cronista esportivo. Foi dele que recebi a incumbência de ser o representante da Associação Brasiliense de Cronistas Desportivos, em Pernambuco. Foi ele que por diversas vezes indicou meu nome para concorrer a um Trófeu Nacional.

O Jorge Martins ao lado do José Jorge (Friburgo-RJ) idealizaram a grande festa do Trófeu Bola de Ouro, que premiava anualmente os destaques da crônica esportiva do Brasil.

Estivemos juntos em vários congressos da ABRACE, e o Jorge sempre com a mesma dedicação e inteligência, em defesa dos cronistas esportivos.

Homem íntegro e amigo de todas as horas, acompanhei de perto a sua trajetória como jornalista esportivo e como presidente da ABCD-DF. Guardo grandes recordações desse amigo que se foi.

Deus levou o maior nome da crônica esportiva de Brasília e aqui na terra vamos estar sempre lembrando desse amigo, conselheiro e irmão.

A família do Jorge Martins nossas condolências.

Aldecí Lima - Vice Presidente de Assuntos Nacionais da ABRACE

Brasília, DF, 29 (AFI) - A imprensa esportiva da Capital do Brasil está em luto. Jorge Martins, o Crocodilo, o presidente da Associação Brasiliense de Cronistas Desportivos (ABCD) nos deixou e foi fazer companhia a Deus.

Por volta das 21h50min desta terça-feira, 29 de maio, o jornalista Fábio Santos, da Rádio Fibra comunicou o falecimento do Crocodilo Jorge Martins. Ele estava internado na UTI do Hospital Brasília, vítima de uma pneumonia.

Jorge Martins também vinha lutando contra um câncer que estava tirando as forças daquele que com grandeza, maestria, bondade e com grande galhardia, conduzia

> SETAG - 000151 <

152

os destinos da Associação dos Cronistas Desportivos do Distrito Federal.

Jorge Martins, conforme o jornalista Vicente Limongi Neto, era botafoguense, carioca. Jornalista, pioneiro de Brasília, presidente da Associação Brasileira de Cronistas Desportivos-ABCD-. Tendo sido, ao lado do saudoso jornalista Nilson Nelson, um dos fundadores da Associação Brasileira de Cronistas Esportivos-ABRACE.

Foi integrante de diversos jornais, dentre eles: Diário Carioca, Diário de Notícias, Jornal de Brasília, e editor de esportes do Diário de Brasília, Última Hora/DF, Correio do Brasil, Correio Braziliense, Revista Gol e repórter da Revista Placar e Jornal dos Sports, além de ter apresentado nas TVs do Distrito Federal programas esportivos na TV Capital (Camera 8) por 9 anos e, ainda, no "Brasília Urgente (2 anos). Nos jornais Diário de Brasília e Correio do Brasil, também foi editor-geral. Jorge Martins atualmente também participava do Programa Fibra Esportes, da Rádio Fibra de Brasília, comandado por Fábio Santos. O Crocodilo tinha em sua participação, o bom senso, a tranquilidade para analisar as coisas do esporte em Brasília, no Brasil e no mundo.

A Capital do Brasil está mais pobre em seu jornalismo esportivo, mas em contra partida, o céu está mais feliz, pois o Crocodilo Jorge Martins, com certeza, estará ao lado de Deus, fazendo com inteligência e bom humor lá de cima, a análise das coisas que acontecem aqui na nossa terra.

Fica o abraço, a saudade de todos os seus comandados da Associação Brasileira de Cronistas Desportivos e também, da Abrace, Associação Brasileira de Cronistas Esportivos.

Descanse em Paz, Grande Crocodilo Jorge Martins!!!

Q tristeza meus amigos.

Choramos todos pela perda de um grande amigo, exemplo de cidadão, desportista, servidor público, grande colega, botafoguense e entusiasta pelo futebol brasileiro.

Vai ficar um vazio eterno na nossa crônica esportiva, mas ficará sua lembrança, e a sua imagem afetiva de bom amigo.

Saudação de todos os gremistas do Brasil.

Uma dor indescritível toma conta da nossa alma. Um pedaço da gente também se foi...

Tabba Alves Branco.

Jorginho foi um guerreiro e vitorioso na vida. Na sua luta, que pudemos acompanhar cotidianamente, sempre perseverou e se fez presente para ajudar os outros. Mesmo com o seu problema, se preocupava com o bem-estar dos amigos. Tive o prazer e a honra de conhecê-lo e de poder abraçá-lo inúmeras vezes. Não tive a felicidade de poder estar com ele nos últimos dias.

Dizem por aí que não somos insubstituíveis... Mas Jorge quebrou tal paradigma! Fica um vazio, um vácuo, um espaço sem modelos de preenchimento... Ele era único. Não consigo parar de chorar, quando escrevo estas linhas...

Fica em paz, meu amigo, irmão, conselheiro...

Deus o receba com festa!

Vidigal Barbosa

Conheci muito pouco o grande jornalista Jorge Martins. Em fevereiro deste ano, tive o privilégio de entrevistá-lo para uma homenagem à sua carreira com a inclusão na

153

Enciclopédia do rádio esportivo brasileiro de uma pequena biografia de sua vida. Desde essa entrevista passei a admirá-lo imensamente pela simplicidade, carisma e alegria. Sinto-me agradecida por esta oportunidade de poder relatar em livro essa trajetória vitoriosa dessa pessoa incrível. Minha solidariedade à família e a todos os amigos por esta perda tão grande.

Ellis Regina Araújo

Grande cronista, amigo, profundo conhecedor do futebol e presidente da ABCD, tive o prazer de conviver com Jorge nos últimos anos e de recebê-lo aqui em Palmas no ano passado, durante o encontro nacional realizado no Tocantins.

A imprensa esportiva brasileira e candanga perde um grande cronista esportivo, não no tamanho, mas na grandeza e no conhecimento.

Que Deus, em sua infinita bondade e misericórdia o acolha em seus braços e dê conforto à família e amigos.

Gil Correia - Presidente da ACETO/TO

Fonte: Associação Brasileira de Cronistas Esportivos (ABRACE)

18/06/12

ALMANAQUE DO FUTEBOL BRASILIENSE: FALECEU O JORNALISTA JORGE MARTINS

[Compartilhar](#)
[Denunciar abuso](#)
[Próximo blog»](#)
[Criar um blog](#)
[Login](#)

154

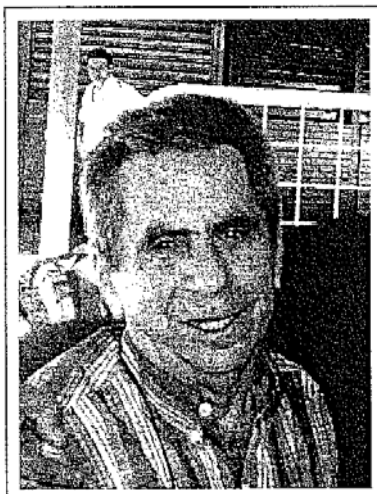
ALMANAQUE DO FUTEBOL BRASILIENSE

Tudo o que você faz na vida será insignificante! Mas é muito importante que você faça! (Gandhi)

3 1 3 3 9

segunda-feira, 4 de junho de 2012

FALECEU O JORNALISTA JORGE MARTINS



Na noite da última terça-feira, 29 de maio de 2012, o jornalista Jorge Manoel Martins Ferreira, o Jorge Martins, faleceu, vítima de uma pneumonia. Ele estava internado na UTI do Hospital Brasília, onde também vinha lutando contra um câncer.

Jorge Martins era carioca, botafoguense, pioneiro de Brasília e presidente da Associação Brasileira de Cronistas Desportivos-ABCD, além de ser fundador, ao lado do saudoso jornalista Nilson Nelson, da Associação Brasileira de Cronistas Esportivos-Abrace.

Foi integrante de diversos jornais, dentre eles: Diário Carioca, Diário de Notícias, Jornal de Brasília e editor de esportes do Diário de Brasília, Última Hora/DF, Correio do Brasil, Correio Braziliense, Revista Gol e repórter da Revista Placar e Jornal dos Sports, além de ter apresentado nas TVs do Distrito Federal programas esportivos na TV Capital (Camera 8) por 9 anos e, ainda, no "Brasília Urgente" (2 anos). Nos jornais Diário de Brasília e Correio do Brasil, também foi editor-geral.

Atualmente era integrante da equipe de esportes da Rádio Clube do Brasil (Brasília), colunista do BSB Agora, Jornal Polícia nas Ruas, revista Fatos e também participava do Programa Fibra Esportes, da Rádio Fibra de Brasília.

Num trabalho em conjunto com os amigos e colegas Roberto Cavalcante, Manoel Barroso e Lúcio Leal, foi quem sugeriu ao então Governador do Distrito Federal, Elmo Serejo Farias, o nome do maior ponta-direita que o mundo conheceu para o maior estádio da Capital Federal, o Mané Garrincha.

Bacharel em Direito pela Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro, foi ainda jogador do infante-juvenil do Botafogo e, em 1964, com colegas do extinto Tribunal Federal de Recursos - TFR, fundou o Esporte Clube Carioca, filiado à Federação Desportiva de Brasília e no qual também jogou por 3 anos.

Chegou a assumir a Presidência da Federação Metropolitana de Futebol em 1990, quando seu titular, Wagner Marques, estava licenciado.

O corpo de Jorge Martins foi velado e enterrado na tarde do dia 30 de maio de 2012, no Cemitério Campo da Esperança, em Brasília (DF).

Postado por José Ricardo Almeida às 12:38

Recomende
isto no

Marcadores: Personagens e Personalidades

0 comentários:

Categorias

[A Primeira Vez a Gente Não Esquece \(24\)](#)
[Arquivos do Futebol Brasiliense \(41\)](#)
[As Decisões \(22\)](#)
[Clubes de Brasília \(28\)](#)
[Craques de Ontem e de Hoje \(15\)](#)
[Curiosidades \(12\)](#)
[Estatísticas \(8\)](#)
[Estádios de Brasília \(6\)](#)
[Jogos Inesquecíveis \(23\)](#)
[Personagens e Personalidades \(9\)](#)
[Registros Históricos \(43\)](#)
[The Best \(15\)](#)
[Túnel do Tempo \(13\)](#)

Sites e blogs amigos

[MEMORIAL GAMENSE](#)
[ARQUIVOS DO FUTEBOL BRASILEIRO](#)
[CAMPO DE TERRA](#)
[BLOG DO MARCÃO - Fichas Técnicas de Campeonatos](#)
[HISTÓRIA DO FUTEBOL](#)
[RSSSF BRASIL](#)
[CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA-3 Toques](#)
[PEQUENAS OBRAS DE GRANDES CRAQUES](#)
[BOLINHA DE FELTRO](#)
[HÁ COISAS QUE SÓ ACONTECEM AO BOTAFOGO](#)

Seguidores

18/06/12

attachment (880x999)

155

JORNAL DO GUARÁ

ESPORTE

16 a 22 de junho de 2012

11

> SETAS - 000154 <

Movimento quer dar nome de Jorge Martins ao Estádio do Cave

Jornalista esportivo, morador do Guará, era um dos incentivadores do futebol brasiliense e da cidade

O cronista esportivo - e ex-cronista do Jornal do Guará e de vários outros veículos - presidente da Associação dos Cronistas Esportivos do Distrito Federal (ABCD), Jorge Martins poderá ter seu nome eternizado no estádio da cidade. Movimento do meio esportivo da capital está sugerindo ao GDF dar o nome do jornalista ao Estádio do Cave.

Os argumentos é que além de morador do Guará, Jorge Martins, morto há cerca de 20 dias vítima de um câncer, era um dos maiores incentivadores do futebol no Distrito Federal. O estádio do Cave já leva o nome de outro jornalista, Antonio Ottoni Filho, que também morava no Guará. Como o estádio do Cave será praticamente todo reformado para servir de centro de treinamento para seleções que vão jogar em Brasília na Copa de 2014, o novo estádio seria batizado com o nome de Jorge, sem configurar troca de homenagem.

O movimento foi iniciado pelo jornalista e blogueiro Alfredo Bessow, morador do Guará, e já tem a adesão de dirigentes esportivos, cronistas e autoridades, entre elas o administrador do Guará, Carlinhos Nogueira.

Novo estádio

"Sem querer polemizar acerca do nome, mas é uma questão mais ampla. O atual estádio vai desaparecer. Não será como uma reforma, como no caso do Maracanã, do Beira Rio. Pelo que me consta, a própria



Bessow: nome para o novo estádio do Cave

Fonte Nova, da BA, terá um outro nome oficial.

Se o que havíamos seria uma "reforma", eu até concordaria em manter o nome. Pelo que sei, deste campo do Guará, não serão usadas nem as traves. Portanto, será um novo Estádio", explica Bessow.

"Aqui mesmo no DF, vamos vivenciar isto em relação ao Mané Garrincha que passará a se chamar Estádio Nacional de Brasília na programação da



Weber: melhor forma de homenagear Jorge

Seria uma homenagem ao jornalista (ao lado), que escolheu o Guará para morar

Fila. Nós, por afetividade é no meu caso por respeito ao próprio Jorge, vamos continuar chamando ele de Mané Garrincha. Eu moro e vivo no Guará", completa.

Rua Alfredo Bessow, se for feita uma pesquisa, nem 0,5% da população saberá o nome do atual campo do Cave. "Por isso, mesmo respeitando os pontos de vista divergentes e tendo o maior respeito, carinho e compreensão pelo divergente (afinal, me chiei entre debates) e por quem pensa diferente, eu acredito que o novo Estádio do Guará deva sim ser chamado de Estádio Jorge Martins. Porque tenho a firme convicção de que o GDF, ao construir um estádio aqui no Guará (algo que hoje não temos, porque aquilo lá mais parece um campo de polida, tal a quantidade de desníveis e buracos), irá partir para a mesma lógica que usou em relação ao antigo Mané Garrincha que, oficialmente, se chamará Estádio Nacional de Brasília".

Aprovação do meio

A proposta de Bessow tem a aprovação dos cronistas esportivos do Distrito Federal, por causa da liderança que Jorge Martins exercia sobre a categoria. E também dos dirigentes



esportivos. "É uma homenagem justíssima a um dos maiores incentivadores do futebol local, inclusive da Copa do Mundo no DF", reforça o ex-presidente da Federação Brasiliense de Futebol e vice-presidente do Centro Oeste da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). "Seria também uma homenagem da cidade que Jorge Martins escolheu para morar", completa o ex-presidente da Federação Brasiliense de Fute-

bol, Paulinho Araújo, outro morador do Guará.

"A iniciativa tem todo o apoio da Administração do Guará, pelo que representou Jorge Martins para o futebol brasiliense e a nossa cidade. Precisamos saber apenas como deve ser feito, se através de projeto de lei na Câmara Legislativa ou por ato administrativo do Governo", afirma o administrador do Guará, Carlinhos Nogueira.



Paulinho: homenagem da cidade ao seu morador



Carlinhos: precisamos saber como fazer

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 428, DE 1999

(Autoria do Projeto: Deputado Sílvio Linhares)

**Concede o título de Cidadão Honorário de
Brasília ao senhor Jorge Manoel Martins
Ferreira.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Jorge Manoel Martins Ferreira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de dezembro de 1999

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

Presidente

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa*, de 6/12/1999.

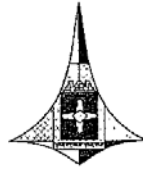
> SETAS - 000156 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**Gabinete 05 2º andar - Tel: 3348-8052 -- Fax: 3348-8053
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70.094-902 - Brasília/DFL I D O
Em 19/06/12
Assinatura de Wasny de Roure**PROJETO DE LEI Nº PL 994 /2012****(Do Senhor Deputado WASNY DE ROURE)****Institui a Semana Distrital de Prevenção
das Intoxicações Exógenas, no âmbito do
Distrito Federal.****A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:****Art. 1º** - Fica instituída a Semana Distrital de Prevenção das Intoxicações Exógenas no âmbito do Distrito Federal, a ser, anualmente, comemorada, na última semana do mês de agosto.**Art. 2º** - Fica autorizado o Poder Executivo a criar, anualmente, campanhas de esclarecimento e de informação, fazer palestras, exposições e publicidade, e demais atos que se fizerem necessários, durante a referida semana, visando à prevenção das Intoxicações Exógenas, no âmbito do Distrito Federal e Entorno.**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete do Dep. Wasny Nakle de Roure - Tel: 3348-8052 -- Fax: 3348-8053
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70.094-902 - Brasília/DF

CÂMARA DE PLANO E DISTRITO, 10/06/2012 14:52

157

> SETAS - 000157 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 – CEP: 70.094-902 – Brasília/DF

JUSTIFICAÇÃO

As intoxicações exógenas decorrem de exposições a substâncias químicas sintéticas ou naturais, como agrotóxicos, cosméticos, medicamentos e produtos de limpeza, de uso doméstico, de higiene pessoal, produtos químicos de uso industrial, drogas de abuso, plantas, alimentos, bebidas, além de intoxicações por animais peçonhentos. Sua vigilância encontra-se regulamentada pela Portaria GM 104/2011, de 25 de janeiro de 2011.

A Secretaria de Saúde do Distrito Federal possui uma unidade referência em toxicologia clínica – o Centro de Informações Toxicológicas do DF – CIT, vinculado à RENACIT – Rede nacional dos Centros de Informações e Assistência Toxicológica, da Agência nacional de Vigilância Sanitária. Este centro assiste por meio de consultoria com o número 0800, as ocorrências na área de toxicologia. De junho de 2004 a dezembro de 2011, o CIT atendeu 19.183 casos de intoxicações, sendo que 57% deles ocorreram em menores de 19 anos, indicando que as crianças e jovens são os mais atingidos por este tipo de problema.

No primeiro semestre de 2012, constatou-se um aumento de 30% desses casos, em relação ao mesmo período de 2011, com a maioria deles tendo ocorrido dentro da residência da vítima.

Gabinete do Dep. Wasny Nakle de Roure – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 – CEP: 70.094-902 – Brasília/DF

> SETAS - 000158 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 2º andar- Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 – CEP: 70.094-902 – Brasília/DF

A evidência dessa realidade requer dos poderes constituídos a adoção de medidas que possam colocar em segurança a vida, a saúde e o bem-estar das pessoas que se encontram expostas aos riscos de intoxicações exógenas. Lembramos que esses produtos, plantas ou animais podem deixar não só sequelas graves como até levar à morte das pessoas. Por esse motivo torna-se necessária a instituição de medidas que alertem para a essa situação e que durante períodos mais prolongados, como a semana que está sendo proposta, possam tratar de forma mais direta, educativa e preventiva essa realidade adversa. Durante a semana serão disseminadas informações e realizadas campanhas e palestras de orientação sobre riscos, cuidados, com relação a produtos, drogas, alimentos, bebidas plantas ou animais que possam provocar essas intoxicações.

Diante do exposto reafirmamos a oportunidade e necessidade desse dispositivo legal e conclamamos os nobres colegas a aprovar o presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões, em 13 de junho de 2012

Deputado Wasny de Roure

Gabinete do Dep. Wasny Nakle de Roure – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 – CEP: 70.094-902 – Brasília/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

L I D O 160
Em 19/06/12
121317
Poder Judiciário

PDL 132 /2012

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado Cláudio Abrantes - PPS)**Concede o Título de Cidadã**
Honorária de Brasília a Senhora
Maria Alda Freitas.**A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Maria Alda Freitas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Senhora Maria Alda Freitas, uma das primeiras parteiras do Distrito Federal, o Título de Cidadã Honorária de Brasília.

A homenageada preenche cumulativamente todos os requisitos exigidos pelo art. 2º da Resolução nº 250/2011 que "estabelece critérios para a concessão dos títulos de Cidadã Honorária", como relatado a seguir.

Maria Alda Freitas, 86 anos, a dona Alda, perdeu as contas de quantos partos fez desde que chegou a Brasília, em 2 de junho de 1958. Pelas contas dela, foram "mais de mil", recorda-se. O número de afilhados — como a parteira chama todos os bebês que pegou no colo assim que vieram ao mundo — e a quantidade de comadres que ganhou durante todo esse tempo também fogem à memória. Dona Alda foi a primeira parteira com diploma em obstetrícia a trabalhar na capital do País e exerceu a profissão por quase 20 anos. Até hoje ela guarda todos os caderninhos nos quais anotava o dia e a hora do nascimento da criança.

O primeiro parto feito por dona Alda ocorreu em 16 de setembro de 1958, no Núcleo Bandeirante. Ela relatou a primeira experiência em Brasília em um pedaço de papel, guardado com muito cuidado até hoje. Na carta, escrita apenas para eternizar o momento, a parteira diz que fez o procedimento do tipo cachimbeira — nome dado às parteiras que exerciam a profissão sem o diploma. "Eu não tinha nenhuma estrutura para realizar o



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

> SETAS - 000160 <

161

parto naquele momento", afirma. Como aprendera no curso de obstetrícia e enfermagem, dona Alda voltava à casa da família para monitorar os primeiros dias da criança. "Dava banho no bebê até o umbigo cair. Também ensinava para as mães como cuidar dos filhos."

Hoje, dona Alda se lembra com saudade do tempo que a chamavam em casa para fazer um parto. Ela não se incomodava em andar longas distâncias e atendia todos os chamados, mesmos nos lugares mais longínquos. "Sempre que me procuravam eu estava pronta. Largava tudo com muito prazer. Ia a qualquer lugar, de carroça ou a pé, do jeito que dava", recorda. Dona Alda fazia os partos quase diariamente. "Não tinha hora para o bebê chegar. Os maridos me chamavam durante o almoço ou enquanto eu dormia", recorda. Mas, com o tempo, o marido, Stênio Alves Freitas (falecido), começou a ficar preocupado com a segurança da esposa e a proibiu de sair à noite. Foi então que ele construiu um galpão atrás da casa para ela trabalhar.

Era da vida de parteira que dona Alda tirava renda para ajudar o marido. Nos relatórios dos partos, ela anotava data e horário, sexo, peso e comprimento da criança e o nome da mãe. As mães apresentavam esse documento para receber o auxílio-natalidade. Pelo serviço, dona Alda cobrava metade do benefício. "Tinha sete filhos para criar. Trabalhava para levar comida para casa. Graças a Deus nunca faltou nada aqui em casa", agradece. Mas a generosidade da parteira sempre falou mais alto: ela diz que só cobrava pelo serviço de quem podia pagar. O trabalho de dona Alda rende até hoje o reconhecimento das famílias e de muitos amigos.

Dona Alda nasceu em Canindé, no Ceará, mas logo se mudou com a família para Fortaleza, onde viveu até se mudar para a capital do país, antes mesmo da inauguração da cidade. Em 1949, formou-se no curso de obstetrícia e enfermagem pela maternidade Dr. João Moreira. Casou-se com o primo em Fortaleza, onde tiveram quatro filhos. Os outros três nasceram em Brasília. Dona Alda diz logo ter se adaptado à cidade que ainda estava no papel. "Aqui não tinha luz, a água vinha do poço, o chão era de terra vermelha e a gente tinha que pular as valetas para conseguir andar na rua", conta. Mas nada atrapalhou o nascimento do amor da parteira pela cidade. "Adoro Brasília. Todos os dias rezo olhando para esse céu maravilhoso."

Stênio chegou ao Planalto Central antes da família, em 1957, para trabalhar como motorista. Rodou o Brasil em busca de uma vida melhor. Saiu de Fortaleza, passou pelo Rio de Janeiro, por São Paulo. Lá, ficou sabendo da construção de Brasília e aproveitou a oportunidade para arrumar emprego na cidade que nascia. Com os meses, a saudade da família só aumentava e, com a ajuda do patrão, conseguiu trazer todos para o centro do país. Foram morar na Vila Planalto, depois se mudaram para o Núcleo Bandeirante e, em 21 de abril de 1960, se fixaram em Sobradinho. Dona Alda só saiu de casa



> SETAS - 000161 < 162

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

com a morte do marido, há cinco anos, quando se mudou para a casa de uma das filhas, em Planaltina.

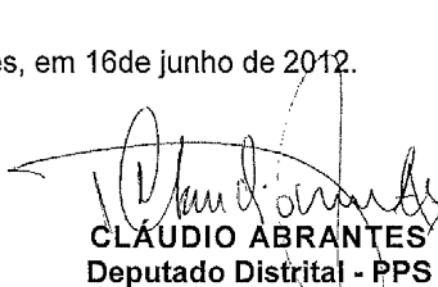
O casal teve sete filhos biológicos e adotou mais um. A caçula nasceu em 12 de fevereiro de 1967, às 22h40, no galpão atrás da casa da família. Na manhã seguinte, por volta das 8h, dona Alda já fazia mais um parto. Ela nunca recusou um pedido a uma mãe. "A enfermagem era uma coisa muito boa", diz, emocionada. A parteira também se orgulha de nunca ter perdido uma criança. "Se percebia nos exames que o parto era complicado, eu não fazia e pedia para meu marido chamar um médico", afirma.

A parteira sempre gostou de escrever. A rotina de trabalho, a vida em Brasília e os acontecimentos familiares preenchiam a maioria das páginas dos 10 diários que dona Alda guarda até hoje. "Minha mãe tem uma vocação literária. Escreveu 10 diários sobre o cotidiano e poderia transformar tudo isso em um livro", diz a filha Glória Celma Alves Freitas, 42 anos. Mas os problemas de saúde apareceram com a idade e a impediram de continuar o que mais gosta de fazer. Ela encontrou na escrita uma forma de preservar a memória da família e de como ela foi feliz. "Temos muito orgulho da história dela", acrescenta Glória.

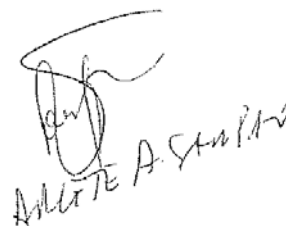
Por fim, a referida concessão será outorgada a quem soube dedicar a sua própria vida à causa da vida, demonstrando que é preciso lutar para engrandecer as instituições da comunidade, difundindo a ideia de um País justo, fazendo deste ideal sua principal missão.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2012.



CLÁUDIO ABRANTES
Deputado Distrital - PPS



ANTONIO A. SANTOS

> SETAS - 000162 <

163
L I D O
Em 19/06/12
M 1347
Assessoria de PlanetaCÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**Gabinete do Deputado Chico Vigilante****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**PDL 133 /2012****Concede o título de *Cidadão***
***Honorário de Brasília* ao Pastor**
Sabino Cordeiro Dourado.**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:****Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Sabino Cordeiro Dourado.**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.**JUSTIFICATIVA**

O Reverendo Sabino Cordeiro Dourado é Pastor, há mais de vinte anos, da Primeira Igreja Presbiteriana de Taguatinga, situada na QNC 5/6, AE 18, Samdu Norte, Igreja fundada no ano de 1958, o mesmo ano da fundação da Cidade de Taguatinga, e organizada em 16 de janeiro de 1961. Casou-se com Leila Alves Barbosa Dourado há mais de 25 anos, com quem teve dois filhos queridos: Jonathas e Sabino Junior.

O Pastor Sabino é formado em Teologia com licenciatura plena em Educação Religiosa e Psicanálise na área familiar. Como cidadão comprometido com as causas sociais, desenvolve um trabalho especial com pessoas da terceira idade e com casais, além de levar a palavra espiritual a todos que dela necessitam.

Suas atividades como *Secretário Sinodal da Terceira Idade* demonstram o importante trabalho de inclusão social realizado pela igreja, que tem à frente o Pastor Sabino, ministrando palestras sobre *a Igreja e o direito da pessoa idosa*, de modo a capacitar as pessoas para o envelhecimento consciente e procurar soluções no grande trabalho social de atendimento ao idoso.

19.06.12 15431
M 1347

> SETAS - 000163 <

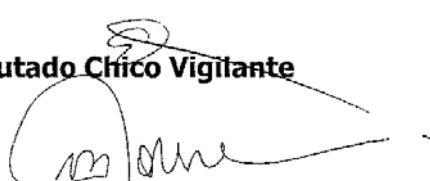
164

Na área familiar, o Pastor Sabino costuma viajar pelo país para ministrar em encontro de casais, visando fortalecer a união familiar, sem esquecer a importância dos aspectos psicológico-afetivos, conforme se pode ler no interessante testemunho "Beijar muuuuuito", publicado no Missão Vida – Evangelismo, Assistência e Recuperação, entidade filantrópica que tem a missão de atender à população carente sem quaisquer restrições a religiões ou credos (<http://mvida.org.br>).

A assistência na área familiar também se desenvolve na atividade denominada *Arca da Aliança*, que reúne o Grupo Familiar da Primeira Igreja Presbiteriana de Taguatinga, cujo Titular é o Pastor Sabino. Nessas atividades ficam evidentes os objetivos de ampliação da cidadania e a luta pela garantia dos direitos do cidadão. Embora homem religioso que aprendeu a valorizar os dons espirituais que traz dentro de si, demonstra que possui grande responsabilidade social e que a nova vida recebida em Cristo o motiva na sua atuação no mundo, como genuíno instrumento a serviço da transformação da realidade social que o cerca. Como verdadeiro discípulo de Cristo, sua dedicação ao evangelho e ao trabalho em prol dos necessitados não se aparta da epístola de Paulo aos Efésios, ao nos ensinar que devemos, dia-a-dia, refletir sobre nossa atuação na sociedade, buscando influenciar positivamente o mundo em que vivemos.

Pelo exposto, solicitamos a colaboração dos demais Deputados para homenagear, com o mais alto título de nossa Cidade, o Pastor Sabino Cordeiro Dourado.

Sala das Sessões, em _____ de 2012.



Deputado Chico Vigilante



Deputado Wasny de Roure



Deputada Arlete Sampaio



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

L I D O 165
Em 19/06/12
1317
Presidência do Plenário

INDICAÇÃO N.º IND 6173 /2012

(Do Senhor Deputado Prof. Israel Batista)

Sugere, ao Poder Executivo, providências junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), no sentido de promover a pavimentação asfáltica da via VC311 que liga o Setor "P" Norte, em Ceilândia, a Samambaia.

> SETAS - 000164 <

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO 14/06/2012 16:00

38

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere, ao Poder Executivo, providências junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), no sentido de promover a pavimentação asfáltica da via VC311, que liga o Setor "P" Norte, em Ceilândia, a Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A pavimentação asfáltica da via VC311, que liga o Setor P Norte, em Ceilândia, a Samambaia, é uma reivindicação dos moradores da região, que tanto vêm sofrendo com os problemas causados pelos buracos e desníveis,

140

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

principalmente em épocas de chuva, quando, devido ao excesso de lama, a via fica extremamente escorregadia, deixando os carros praticamente sem freios em seus trajetos.

A pavimentação asfáltica em comento visa, portanto, a atender aos anseios de segurança dos moradores da região abrangida.

Diante do exposto, em razão do relevante interesse público de que se reveste a matéria, solicito o apoio dos ilustres colegas parlamentares para que debatamos e, sendo o caso, aprovemos a presente indicação.

Sala das Sessões, em ...

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA
PDT/DF

> SETAS -- 000165 <

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

L I D O K
Em 19/06/12
Assinatura do Plenário

INDICAÇÃO N.º IND 6174 /2012

(Do Senhor Deputado Prof. Israel Batista)

Sugere, ao Poder Executivo, a realização de medidas de segurança, principalmente duplicação, nas rodovias DF 001 e DF 240, nas imediações de Taguatinga e Brazlândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere, ao Poder Executivo, a realização de medidas de segurança, principalmente duplicação, nas rodovias DF 001, e DF 240, nas imediações de Taguatinga e Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de medidas de segurança, principalmente duplicação, na rodovia DF 001 e DF 240 nas imediações de Taguatinga/Brazlândia assume um papel de extrema relevância no contexto social do Distrito Federal.

A partir do momento em que o Poder Público permite a circulação de veículos automotores em vias terrestres, deve também atentar para a proteção do ser humano, em virtude, sobretudo, dos acidentes ocasionados por tais

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

> SETAS - 000166 <

ASSISTENTE DE PLENÁRIO - DISTRITO FEDERAL - 14/06/2012 16:03

Assinatura

146-

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)**

> SETAS - 000167 <

163

veículos. Exemplo maior da preocupação do Poder Público com a segurança e vida dos cidadãos foi a instituição do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT). De contratação obrigatória por parte dos proprietários de veículos automotores de vias terrestres, o DPVAT indeniza vítimas de acidentes causados por esses veículos. Embora meritoriamente louvável, o DPVAT, por si só, é insuficiente para prevenir danos aos cidadãos.

Nesse contexto, deve o Poder Público lançar mão de outras medidas para resguardar a incolumidade física dos cidadãos. Dentre elas, destaca-se a importância da conservação, sinalização e aumento do número de faixas de rolamento das vias públicas. Evita-se -- ou, ao menos, diminui-se --, com isso, a ocorrência de acidentes, concretizando-se o disposto no art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, segundo o qual: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, [...] à segurança".

Dado o adensamento populacional da região que engloba o principal cinturão verde do Distrito Federal, urge o Poder Público conferir especial atenção às rodovias DF 001, e DF 240 nas mediações de Taguatinga/Brazlândia. Moradores reclamam que, apesar de importantes, tais vias são mal sinalizadas, nelas ocorrem frequentemente acidentes, além de o fluxo de caminhões de transporte de cargas ter aumentado significativamente, causando o congestionamento das vias. Os moradores frisam, ainda, que, no ano de 2011, coletaram mais de 12 mil assinaturas no 1º Pedágio Vida, reivindicando a

162

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF**Fone: (61) 3348.8230****E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br**



> SETAS - 000168 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)**

169

duplicação das vias em comento; a reivindicação foi protocolada no DNIT e no DER.

Atento à razoável reclamação popular, parece-me pertinente o Poder Público, mediante o Poder Executivo do Distrito Federal, realizar medidas de segurança, tais como sinalização horizontal e vertical, construção de passagens seguras para travessia de pedestres, e principalmente a duplicação, nas rodovias DF 001, e DF 240 nas mediações de Taguatinga/Brazlândia

Diante do exposto, em razão do relevante interesse público de que se reveste a matéria, solicito o apoio dos ilustres colegas parlamentares para que debatamos e, sendo o caso, aprovemos a presente indicação.

Sala das Sessões, em ...

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA**PDT/DF**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

L I D O 170
Em 19/06/12
Assinatura de Plenário

INDICAÇÃO N.º IND 6175 /2012

(Do Senhor Deputado Prof. Israel Batista)

Sugere, ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB), a implantação de iluminação pública na via VC311, na Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere, ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB), a implantação de iluminação pública na via VC311, na Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa a dar maior segurança e qualidade de vida aos moradores da cidade de Ceilândia.

A falta de iluminação na via VC311 acarreta insegurança, pois aumenta a probabilidade de que cidadãos sejam submetidos ao perigo de possíveis assaltos nessa área ou, ainda, ao infortúnio de ocorrência de acidentes automotivos.

ASSINATURA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 14/06/2012 14:03

140.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

> SETAG - 000169 <



171

> SETAG - 000170 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

Tal medida, portanto, visa a atender aos anseios de segurança dos moradores da região, que sofrem com as precárias condições desta via.

Diante do exposto, em razão do relevante interesse público de que se reveste a matéria, solicito o apoio dos ilustres colegas parlamentares para que debatamos e, sendo o caso, aprovemos a presente indicação.

Sala das Sessões, em ...

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA
PDT/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

> SETAS - 000171 <

L I D O
Em 19/06/12
13147
Assinatura do Planário

INDICAÇÃO Nº **IND 6176 /2012** **DE 2012**
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PPS)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, para a implantação do Parque Recreativo, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, para a implantação do Parque Recreativo, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, tendo em vista que a cidade de Ceilândia ainda não dispõe de um parque dessa natureza, o qual certamente trará melhor qualidade de vida aos moradores e visitantes, bem como irá proporcionar aos jovens um espaço específico para prática de esportes e maior conscientização acerca da preservação ambiental.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRIB. 19/06/2012 14:34



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

> SETAS - 000172 <

L I D O 193
Em 19/06/12
13677
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6177 /2012 DE 2012
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PPS)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, para a implantação de placas de endereçamento de ruas do Setor “O”, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, para a implantação de placas de endereçamento de ruas do Setor “O”, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação tanto dos moradores quanto dos comerciantes da região do Setor “O” da cidade de Ceilândia, haja vista que a falta de placas indicativas de endereçamento vem dificultando sobremaneira aos que se destinam àquela localidade para visitas pessoais ou a negócios. Por outro lado, referidas placas, tratam-se de indicativos não somente obrigatórios, como também de grande necessidade em ruas e logradouros públicos.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

ASSISTENTE DE PLENÁRIO E DISTRITO 19/06/2012 14:34
13602



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

> SETAS - 000173 <

L I D 0114
19/06/12
Assessora da Presidência

INDICAÇÃO Nº IND 6178 /2012 DE 2012
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PPS)

Sugere providências ao ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia, para a limpeza das bocas de lobo das avenidas 1, 2, 3 e 4 do Setor O, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia, para a limpeza das bocas de lobo das avenidas 1, 2, 3 e 4 do Setor O, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A contemplação do pleito em questão atenderá o clamor dos moradores da referida comunidade, haja vista que devido o período de chuvas, há registros de enxurradas e alagamentos em função do acúmulo de lixo nos bueiros.

Além dos transtornos já mencionados, é grande o risco de contágio de doenças como a leptospirose e outras, provocadas em decorrência de animais mortos arrastados pela água da chuva.

Em face do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
19/06/2012 14:35



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

> SETAS - 000174 <

L I D O 195
Em 19/06/12
22.13077
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 6179 /2012 DE 2012
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PPS)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para a construção de um ponto de encontro – PEC, na EQNN 18/20, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para a construção de um ponto de encontro – PEC, na EQNN 18/20, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios da comunidade daquela região que reivindica espaço apropriado para convivência coletiva e a prática de atividade física.

A construção desta praça com equipamentos de ginástica, irá proporcionar a comunidade, a oportunidade da convivência harmoniosa com os vizinhos e amigos, além de estimular a prática de atividade física, que no cotidiano funcionará preventivamente contra doenças corriqueiras tais como pressão alta, dores lombares e etc., que comprovadamente, têm sua origem no sedentarismo.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO B

MINGOS

IND 6180 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Dos Srs. Deputados Benedito Domingos e Chico Vigilante)

L I D O 126
Em 19/06/12
Assinatura do Membro

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal medidas, no sentido de que o lote 12, do Conjunto "K" da QNO 16 em Ceilândia, seja destinado a estacionamento público.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal medidas, no sentido de que o lote 12, do Conjunto "K" da QNO 16 em Ceilândia, seja destinado a estacionamento público.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva expressar o anseio da comunidade de Ceilândia, especificamente a dos moradores da Expansão do Setor QNO 16.

Atualmente, a quadra em questão atrai e concentra grande fluxo de moradores, em razão da existência de praças, quadras esportivas, igrejas e comércios. No entanto, não há na localidade espaço destinado ao estacionamento público de veículos.

Fomos procurados pela população que, em face a esse percalço, almeja a implantação de estacionamento do terreno situado no lote 12, do conjunto "K" da QNO 16, de propriedade da TERRACAP, atualmente destinado ao uso comercial.

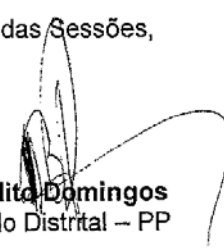
Por tal razão, solicitamos a vossa excelência medidas no sentido de que o terreno supracitado seja destinado para estacionamento público, atendendo assim o anseio da comunidade local.

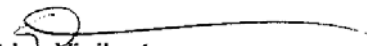
Dada a relevância da solicitação e na expectativa de que a comunidade seja atendida, é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2012


Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP


Chico Vigilante
Deputado Distrital - PT

ASSINATURA DE SENADOR E DEPUTADO 14/06/2012 14:30

> SETAS -- 000175 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O M
EJA 19/06/12
Liliane Roriz

IND 6181 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE OBRAS A
CONSTRUÇÃO DE FAIXA DE
ACELERAÇÃO NA SAÍDA DA VIA LESTE
DO SETOR "O" FRENTE À BR-070 OU DA
DF-095 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA
DE CEILÂNDIA – RA IX.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras a construção de faixa de aceleração na saída da via leste do Setor "O" frente à BR-070 ou da DF-095 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O trecho supra citado representa, hoje em dia, um grande perigo ao cidadão que transita pelo Setor "O" pois apesar de ser recentemente construída não conta ainda com faixa de aceleração o que propicia uma situação de alta periculosidade aos motoristas.

Desta forma, a presente indicação visa solicitar ao Senhor Governador que providencie os meios necessários para resolver essas questões que tanto aborrecem os moradores daquela região.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D 0178
Em 19/06/12
2213677
Assessoria Legislativa

IND 6182 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO
DA COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
PROVIDENCIAR A PINTURA DE FAIXA
DE PEDESTRE PROXIMA À FARMÁCIA
NATÁLIA NO SETOR "O" NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA
IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP providenciar a pintura de faixa de pedestre proxima à Farmácia Natália no Setor "o" na região administrativa de Ceilândia - RA IX.

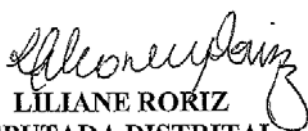
JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem como finalidade manifestar a reivindicação de cidadãos que reclamam da falta de faixa de pedestre nessa região. Atualmente, os moradores precisam arriscar-se no momento de atravessarem a pista.

Vale a pena ressaltar a simplicidade da solução deste problema e o benefício trazido por tão simples atitude. Por isso é tão urgente o atendimento a este problema que a população aponta, sobretudo devido à proximidade do período de aulas.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O 114
Em 19/06/12
[Assinatura]

INDICAÇÃO Nº IND 6183 /2012
(Da Deputada Liliane Roriz)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL POR
INTERMÉDIO DO SERVIÇO DE
LIMPEZA URBANA – SLU A
INTENSIFICAÇÃO DA COLETA DE
ENTULHOS NOS LOTES VAGOS DO
SETOR “O” NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA –
RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU a intensificação da coleta de entulhos nos lotes vagos do Setor “O” na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme reivindicações de moradores é preciso que haja uma intensificação na fiscalização quanto a colocação nas ruas de lixo fora do horário de coleta e também é preciso regularizar o recolhimento do entulho deixado em lotes vagos espalhados no Setor “O”.

Desta forma, a presente indicação visa solicitar ao Senhor Governador que providencie os meios necessários para resolver essas questões que tanto aborrecem os moradores daquela região.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

[Assinatura de Liliane Roriz]
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

L 16804

> SETAS - 000178 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O 180
Em 19/06/12
1367
Assessoria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 6184 /2012
(Da Deputada Liliane Roriz)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP A PODA E
ROÇAGEM NAS RUAS DO SETOR “O” NA
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA
– RA IX.**

> SETAS - 000179 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP a poda e roçagem nas ruas do Setor “O” na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O terreno objeto da presente proposição é usado por inúmeros estudantes da Universidade de Brasília como caminho entre a L2 e o *campus* da universidade. Acontece que não é raro observar situação em que o mato esteja muito alto, permitindo emboscadas e surpresas por partes de ladrões e estupradores aos alunos universitários.

A presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade urgentíssima de que se mantenha uma poda e roçagem periódica e constante do mato daquele lote a fim de proporcionar mais segurança e tranquilidade aos alunos que transitam por aquele local em direção a sua faculdade.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em 19/06/12
1213677
Assessoria Legislativa

IND 6185 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

> SETAS - 000180 <

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
OBRAS E DA COMPANHIA
SANEAMENTO AMBIENTAL DO
DISTRITO FEDERAL - CAESB A
IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS LOCAIS DO
SETOR "O" QUE NECESSITAM NA
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE
CEILÂNDIA - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB a implantação de rede de captação de águas pluviais nos locais do Setor "O" que necessitam na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Setor "O" em Ceilândia reclamam que nunca receberam o devido tratamento no que se refere a saneamento básico. Desta forma, a citada comunidade sofre com a falta de uma rede de captação de águas fluviais que atenda suas necessidades.

A presente proposta tem como finalidade apresentar reivindicação daquela comunidade que clama por investimentos em sua área para melhorar, então, sua qualidade de vida. Desta forma, é mister ressaltar a importância da resolução destes problemas.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Liliane Roriz

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 14/JUN/2012 17:11

16809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O¹⁸⁴
17.06.12
M 13617
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 6186 /2012
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA OBRAS E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL – NOVACAP A CONTRUÇÃO DE CALÇADAS NOS CONJUNTOS DE TODAS AS QUADRAS DO SETOR “O” NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.

> SETAS - 000181 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP a construção de calçadas nos conjuntos de todas as quadras do Setor “O” na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme reclamações de cidadãos, não há calçadas nem ciclovias nos conjuntos do Setor “O” em Ceilândia, sobretudo nas vias que os separam. Ausência tal que prejudica não só a livre movimentação dos cidadãos bem como a prática de exercícios físicos destas pessoas.

A presente proposição tem como objetivo reiterar a necessidade dos moradores desta região para que seja oferecido um local que permita a circulação segura e confortável dos cidadãos além de devidamente adaptado à prática do “cooper”, caminhadas e afins.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Liliane Roriz

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 14/JUN/2012 17:12

216809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O 183
Em 19/06/12
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 6187 /2012
(Da Deputada Liliane Roriz)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO
COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL - NOVACAP E DA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE
CEILÂNDIA A INTENSIFICAÇÃO DO
SERVIÇO DE LIMPEZA DAS BOCAS DE
LOBO NO SETOR "O" NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA
IX.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP e da Administração Regional de Ceilândia a intensificação do serviço de limpeza das bocas de lobo no Setor "O" na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O Distrito Federal é uma região com clima tropical de altitude e, reconhecidamente, o período mais intenso de chuvas começa no mês de setembro e vai até o mês de março ou abril.

Desta forma, o diploma que ora se apresente tem com objetivo alertar a necessidade de que se intensifique o serviço de limpeza de bocas de lobo no Setor "O" em Ceilândia a fim de evitar eventuais transtornos causados por alagamentos e inundações que são causados, muitas vezes, pela incapacidade parcial de captação das águas da chuva pela rede de água pluvial.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Liliane Roriz

> SETAS - 000182 <

AGÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DISTRITO, 14/Jun/2012 17:12

L 16809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O 184
Em 19 / 06 / 12
13147
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº 6188 /2012
(Da Deputada Liliane Roriz)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL DE CEILÂNDIA E DA
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL – NOVACAP A INSTALAÇÃO,
RECUPERAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS
PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NO SETOR
“O” NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE
CEILÂNDIA – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP a instalação, recuperação e padronização das placas de endereçamento no Setor “O” na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A expansão e o crescimento urbano do Distrito Federal exigem cada vez mais do Poder Público a atenção à alguns serviços que são essenciais para a qualidade de vida, muitos dos quais são apenas pequenos detalhes.

Entre esses serviços, as placas de endereçamento residencial se destacam como indispensáveis ao cidadão, porém em muitas das nossas cidades a falta dessas ou o péssimo estado de conservação em que se encontram, dificultam a localização de endereços tanto para moradores como para visitantes.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Liliane Roriz

> SETAS -- 000183 <

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 14/06/2012 17:13

216809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O 185
Em 19/06/12
12.13/17
Assessoria de Pares

INDICAÇÃO Nº IND 6189 /2012
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA E DA SECRETARIA DE OBRAS A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS PRINCIPAIS VIAS DO SETOR "O", INCLUSIVE NOS CONJUNTOS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Obras a pavimentação asfáltica das principais vias do Setor "O", inclusive nos conjuntos, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A população de Ceilândia sofre com a falta, ou ineficácia, de inúmeros serviços públicos; como uma segurança eficaz, um transporte eficiente, uma educação de qualidade e uma saúde ágil. No entanto é evidente que a precariedade de suas vias é gritante.

A presente proposição tem como finalidade apresentar a reivindicação da população para que seja asfaltada as principais vias do Setor "O" de Ceilândia. Além disso, para proporcionar mais conforto, é necessária também a instalação do meio-fio e da drenagem pluvial nesta via.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

L I D O
19/06/12
Assessoria da Planície

IND 6190 /2012
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

> SETAS - 000185 <

Sugere ao Poder Executivo mediante ação do DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal a instalação de passarela para pedestres em frente à Faculdade UNIEURO na cidade de Águas Claras/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo mediante ação do DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal a instalação de passarela para pedestres em frente à Faculdade UNIEURO na cidade de Águas Claras/DF.

JUSTIFICAÇÃO

No início da principal via de acesso pela EPTG para a cidade de Águas Claras situa-se a direita o Hipermercado Walmart e a esquerda a Faculdade UNIEURO. Com o crescimento da cidade e conseqüente aumento de carros que circulam pela via, a travessia tornou-se procedimento de alto risco para os estudantes que necessitam cruzar diariamente a via sem que haja alternativa segura, além dos pedestres que acessam ao hipermercado.

Dada a relevância da solicitação, visando à segurança e fluidez do trânsito, bem como, o conforto e evitando que pedestres corram o risco de serem atropelados, é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2012


Benedito Domingos
Deputado Benedito Domingos

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E DIST. 14/06/2012 17:19

16809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

L I D O 11
Em 19/06/12
Assessoria de Redação

IND 6191 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

> SETAS - 000186 <

Sugere ao Poder Executivo mediante ação do DFTRANS -Transporte Urbano do Distrito Federal a construção de abrigo para usuários do transporte coletivo, na parada de ônibus situada defronte ao estacionamento do Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa localizado na Estrada Parque Indústrias Gráficas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo mediante ação do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS a construção de abrigo para usuários do transporte coletivo, na parada de ônibus situada defronte ao estacionamento do Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa localizado na Estrada Parque Indústrias Gráficas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva atender reivindicação da comunidade que anseia pela mencionada obra, a qual trará melhorias e conforto para os usuários do transporte público.

Dada a relevância da solicitação, inclusive pelo elevado número de trabalhadores que utilizam o transporte coletivo e ficam expostos a intempéries do tempo necessitando de conforto e bem estar ao final de exaustivo dia de trabalho é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2012


Benedito Domingos
Deputado Benedito Domingos

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIÇÃO - 14/JUN/2012 17:20

L 16809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

L I D O'88
Em. 19/06/12
Assessoria de Gabinete

INDICAÇÃO Nº IND 6192 /2012
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

> SETAS - 000187 <

Sugere ao Poder Executivo mediante ação do DFTRANS -Transporte Urbano do Distrito Federal a construção de abrigo para usuários do transporte coletivo, na parada de ônibus situada defronte ao Jornal de Brasília, na Estrada Parque Indústrias Gráficas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo mediante ação do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS a construção de abrigo para usuários do transporte coletivo, na parada de ônibus situada defronte ao Jornal de Brasília, na Estrada Parque Indústrias Gráficas.

JUSTIFICAÇÃO

A referida parada é utilizada por elevado número de operários que trabalham nas empresas localizadas no Setor de Indústrias Gráficas, funcionários do Setor Sudoeste, bem como funcionários dos Órgãos Públicos localizados na Praça Municipal.

Dada a relevância da solicitação, inclusive por elevado número de usuários que utilizam o transporte público e ficam expostos a intempéries do tempo necessitando de conforto e bem estar ao final de exaustivo dia de trabalho é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2012


Benedito Domingos
Deputado Benedito Domingos

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 14/JUN/2012 17:36

116809

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

INDICAÇÃO Nº IND 6193 /2012
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB -, a implantação de rede de esgotos no Condomínio Belvedere Green, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico, RA XXVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB -, a implantação de rede de esgotos no Condomínio Belvedere Green, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico, RA XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Condomínio Belvedere Green, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico, reclamam da falta de rede pública de esgotos em seu parcelamento. Alegam que a área está em processo de regularização e tem cumprido todos os passos requeridos pelos órgãos públicos.

Nesse sentido, apresento a presente Indicação, atendendo ao justo pleito da comunidade do Condomínio Belvedere Green.

Sala das Sessões, em

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

L I D O 189
Em 19/06/12
2613181
Assessora do Pleno

> SETAS - 000188 <

ASSOCIAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 15/JUN/2012 10:13

16/06/2012

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

> SETAB - 000189 <

L I D O 190
Em, 19/06/12
13/12
P. L. S. 13/12**INDICAÇÃO Nº IND 6194 /2012**
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS - a retomada do antigo percurso da linha de ônibus 125.1, no sentido de voltar a atender aos moradores e aos trabalhadores das quadras QL 28 e QI 28, do Setor de Habitações Individuais Sul, da Região Administrativa do Lago Sul, RA XVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS - a retomada do antigo percurso da linha de ônibus 125.1, no sentido de voltar a atender aos moradores e aos trabalhadores das quadras QL 28 e QI 28, do Setor de Habitações Individuais Sul, da Região Administrativa do Lago Sul, RA XVI.

JUSTIFICAÇÃO

Há bem pouco tempo, a linha de ônibus 125.1 atendia, de forma eficaz e justa, aos moradores e, sobretudo, aos trabalhadores das quadras QL 28 e QI 28 do Lago Sul, pois fazia um percurso que passava por todos os conjuntos, alcançando, inclusive, o último conjunto da QL 28 (conj. 9), que dista quase 3 km (três quilômetros) do ponto de ônibus localizado na Estrada Parque Dom Bosco (EPDB).

Hoje, o ônibus 125.1 recolhe passageiros apenas no ponto da EPDB, próximo ao Parque das Copaíbas, não cumprindo sequer o percurso oficial divulgado no sítio eletrônico do DFTRANS que prevê uma parada no início da QI 28.

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO E REVISÃO 15/06/2012 10:13

Arlete 12944

191

Foram-me relatados casos de trabalhadoras domésticas, jardineiros e outros profissionais, além de moradores, muitas vezes jovens estudantes, que precisam deslocar-se diariamente cerca de 6 km (seis quilômetros), somando-se os caminhos de ida e volta, para conseguir pegar seu ônibus. Acrescente-se à distância, que não é pequena, a grande declividade do terreno, que dificulta ainda mais o percurso - particularmente a subida dos conjuntos da QL 28 até a parada -, que se dá normalmente quando os trabalhadores e trabalhadoras já estão bastante cansados pela labuta do dia. Muitos já são senhores e senhoras em idade avançada.

Por todo o exposto, entendendo a justiça e a oportunidade do pleito, rogo a atenção do DFTRANS e peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em


DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

> SETAS - 000191 <

L I D O 192
Em 19/06/12
Arlete Sampaio
Autógrafo do Plenário**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****INDICAÇÃO Nº** IND 6195 /2012
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS – o aumento do número de linhas de ônibus que atendam aos moradores e aos trabalhadores dos condomínios horizontais localizados na Região Administrativa do Jardim Botânico, RA XXVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS – o aumento do número de linhas de ônibus que atendam aos moradores e aos trabalhadores dos condomínios horizontais localizados na Região Administrativa do Jardim Botânico, RA XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores e, sobretudo, os trabalhadores dos condomínios horizontais localizados no Jardim Botânico sofrem todos os dias espremidos em um único ônibus que atende a todos os parcelamentos da referida Região Administrativa. Trata-se da linha 147.7 que, para piorar, teve horários cancelados, como o das 7:30 da manhã.

Registre-se que a RA do Jardim Botânico abriga 25 mil pessoas. Além delas, recebe quase que diariamente milhares de trabalhadores que atendem à comunidade.

Fica clara a necessidade do aumento do número de linhas que atendam, em diversos horários do dia e da noite, a esta significativa parcela da população brasiliense.

Por todo o exposto, entendendo a justiça e a oportunidade do pleito, rogo a atenção do DFTRANS e peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO19.06.12 18h30
Arlete Sampaio

> SETAS - 000192 <

193
Em 19/06/12
121317
Assinatura do Páris**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****INDICAÇÃO Nº IND 6196 /2012**
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a ampliação da estrutura física e institucional e do quadro de servidores da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA - e a capacitação de seus agentes na área da criança e do adolescente e na área de direitos humanos.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a ampliação da estrutura física e institucional e do quadro de servidores da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA -, e a capacitação de seus agentes na área da criança e do adolescente e na área de direitos humanos.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 24 de maio deste ano, através de minha iniciativa, foi realizada na Câmara Legislativa do Distrito Federal Audiência Pública para debater Políticas Públicas de Enfretamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Distrito Federal.

Neste evento foram apontadas algumas lacunas no âmbito do Distrito Federal que não favorecem uma resposta efetiva a este tipo de violência.

Entre elas avaliou-se que a estrutura disponibilizada para o atendimento das crianças e adolescentes que foram vítimas de violência sexual no Distrito Federal pelos órgãos de segurança pública, em especial para a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA -, é insuficiente para responder à demanda existente.

À criança e ao adolescente são garantidos com absoluta prioridade pela Constituição Federal do Brasil, em seu art. 227, "(...) o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão." (grifos nossos)

Em situações limites como a vivência da violência sexual, além da violação primária do direito, temos a fragilidade e a exposição das pessoas que buscam o Estado a fim de verem protegidos seus direitos. Dessa forma, a prestação de um serviço disponibilizado de maneira insuficiente e/ou inadequada pode provocar a revitimização da pessoa que sofreu a violência, consumando assim o que se denomina vitimização secundária.

Segundo Luciane Potter, "O processo de violência sexual contra crianças e adolescentes pode ser entendido por vitimização primária, e no âmbito procedimental, podemos verificar outro tipo de vitimização, onde a violência é causada pelo sistema de justiça que viola outros direitos, vitimizando novamente a criança ou adolescente,

19/06/12 15h30
121317
Assinatura do Páris

194

denominado vitimização secundária (...). *A criança que já sofreu uma violação do seu direito experimenta novamente outra violação, nesse momento, dos operadores do direito, que deveriam lidar com a criança de forma mais profissional e consciente quando da apuração do evento delituoso: essa violação advém de uma equivocada abordagem realizada para comprovar o fato criminoso, e que poderá ser tão ou mais grave que o próprio abuso sexual sofrido."*

Assim, para garantir a atuação dos agentes de segurança pública de maneira plena e eficaz, bem como o atendimento humanizado daquele que sofreu a violência, necessária se faz a ampliação da estrutura física e institucional, e também do efetivo da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA -, aumentando assim o seu quadro policiais e garantindo os meios pelos quais se realizará o trabalho, como, por exemplo, meios de transporte, computadores, equipe para realizar supervisão institucional e acolhimento do agente que trabalha diretamente no atendimento etc.

Outro ponto fundamental é a qualificação dos agentes para o trato apropriado do tema, pois estamos falando de pessoas em processo de desenvolvimento que sofreram um tipo violência. Faz-se, por isso, necessária a capacitação dos agentes nas áreas do direito da criança e do adolescente e de direitos humanos. A maneira como se acolhe a demanda é fundamental para o processo de ressignificação da violência.

Tais medidas impõem-se a fim de garantir a qualidade do atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, e a proteção de seus direitos, em especial do direito à dignidade e ao respeito.

Diante de todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputada Arlete Sampaio

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****INDICAÇÃO Nº IND 6197 /2012 DE 2012****(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal as providências necessárias para cobertura da quadra de esportes da Escola Classe nº 65 da Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a cobertura da quadra de esporte da Escola Classe nº 65 da Ceilândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Classe nº 65 da Ceilândia, localizada na QNR 02 área especial 04, atende atualmente cerca de 1.400 alunos.

Sabendo-se da importância da prática esportiva como um instrumento educacional, que visa o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adolescentes, capacita o indivíduo a lidar com suas necessidades, desejos e expectativas, bem como a desenvolver competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para a formação individual e social do jovem.

A quadra de esportes da referida Instituição de Ensino não é adequada para a prática de esporte e nem mesmo para atividades recreativas, pois a mesma não possui cobertura ficando os alunos expostos aos raios solares, vento, poeira e chuvas.

Faz-se necessária a cobertura da quadra de esportes acima mencionada, para uma maior qualidade na educação desses jovens.

Esta reivindicação nos chegou através da direção da Escola Classe nº 65 da Ceilândia, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito.

L I D O 195
Em 19/06/12
L 13177
Assessoria de Planejamento

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 14/06/2012 17:46

L 16809

196

Considerando que a implementação desse serviço incluem-se na área de competência da Secretaria de Estado de Obras do Distrito federal, encaminhamos a presente Indicação, certos de que será acolhida e colocada em prática.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2012.


Deputado Chico Vigilante - PT

> SETAS - 000195 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

L I D O 197
Em 19 106 12
Assessoria do Gabinete

INDICAÇÃO Nº IND 6198 /2012

Sugere ao Governador do Distrito Federal, disponibilizar verbas para a recuperação dos equipamentos, móveis e estruturas danificadas na Escola Parque da 307/308 Sul, visto tratar-se de patrimônio da Capital Federal tombado pelo GDF/UNESCO.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, aos presidentes dos órgãos responsáveis pelo Patrimônio Cultural, Exmo Senhor Presidente do IPHAN, Exmo Senhor Subsecretário da Subsecretaria de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Secretaria de Estado da Cultura – SUPHAC -, Exmo Senhor Secretário de Estado de Viação e Obras, alocar verbas no orçamento de 2013, para proceder às reformas necessárias e inadiáveis na Escola Parque da 307/308 Sul, conjunto pertencente ao patrimônio Histórico de Brasília e tombado pelo GDF, como patrimônio da Capital Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Parque da Brasília foi implantada no ano da inauguração de Brasília, começando a funcionar no dia 16 de maio de 1960. Sua proposta de educação está inserida na proposta de Plano Educacional para a Capital Federal formulada por Anísio Teixeira – sob a influência de Dewey e resgatando a idéia de educação integral, compreendida como uma escola de formação hábitos de vida, de comportamento, de trabalho e de julgamento moral e intelectual - e não de adestramento do intelecto visando à promoção de uma série a outra.

A proposta educacional de Anísio Teixeira tinha um caráter extremamente inovador, com mudanças que ampliavam as funções da

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 16/06/2012 14:51

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

> SETAS - 000196 <

148

> SETAS - 000197 <

escola tradicional, organizando-se como uma comunidade socialmente integrada e objetivando uma real experiência de vida.

Sua estrutura física compreendia um conjunto de prédios escolares destinados a abrigar um Jardim de Infância, quatro Escolas Classe e uma Escola Parque. Os alunos oriundos da escola classe completariam sua formação na Escola Parque, por meio de atividades diversificadas, que visavam seu desenvolvimento artístico, físico e com iniciação ao trabalho por meio de oficinas, perfazendo um total de oito horas de atividades.

A experiência vivida na escola, pela sua complexidade e abrangência, encontrou inúmeros desafios, pois como se dizia não se tratava apenas de uma escola com salas de aula, mas combinava aspectos da escola tradicional com os de “oficina”, do “clube” de “esporte” e recreio da “casa”, do comércio, do “restaurante” e do “teatro”. Esses espaços, no entanto não garantiam a qualidade da prática escolar, que dependia das competências dos professores. A seleção e preparação desses profissionais foi outro grande desafio.

A linha pedagógica da escola baseava-se no aprender fazer fazendo, com reflexões sobre a prática, integrando as atividades, com ênfase na inovação e criatividade – como aspectos de um currículo que prioriza a “participação” na perspectiva do conceito de “comunidade-escola.

Muitas foram as dificuldades que o projeto encontrou para se expandir. Essa situação se agravou com o crescente número de matrículas com a vinda de mais moradores para a Capital Federal. A Escola Parque passa então a atender em dias alternados, diante do aumento do número de alunos, fato que desfigura seu projeto inicial.

O que devemos guardar, no entanto é que as marcas dessa experiência tão relevante e de extrema qualidade e inovação educacional permaneceram como referência na educação do Distrito Federal até nossos dias, constituindo-se em objeto de estudo para os estudiosos da educação.

Em 2004, por meio do Decreto 24.861, a Escola Parque 307/308 foi tombada como patrimônio cultural do Distrito Federal pelo GDF. Seu projeto arquitetônico compreende as seguintes áreas: pavilhão 01: salas de aula; pavilhão 02: oficinas; pavilhão 3: auditório; pavilhão 4: vestiário /lavanderia, 02 quadras polivalentes, pista de saltos, quadra de vôlei, quadra de basquete, quadra de tênis, quadra de futsal, 02 miniquadras de futsal, parque infantil, 02 piscinas, jardins e estacionamentos, compreendidos dentro da área da delimitação da escola.



199

> SETAS - 000198 <

O decreto também estabelece em seu artigo 2º, que para proteção do referido bem, será estabelecida uma área de tutela externa à cerca de delimitação, de 16 metros.

O artigo 3º do referido Decreto preceitua que qualquer dano causado a este patrimônio será considerado crime.

Em 2012, o conjunto arquitetônico da Escola Parque e sua experiência inovadora completaram 52 anos. Mas para preocupação de muitos brasilienses e dos/das dirigentes e professores/as, o prédio não recebe há anos manutenção adequada, colocando em risco sua preservação como monumento histórico da capital federal, tombado pelo GDF. A manutenção e reforma, aludidas, referem-se às seguintes áreas, equipamentos ou instalações:

- No bloco principal, a instalação hidráulica funcional em situação precária: diversos vazamentos estão gerando infiltrações, danos ao edifício e comprometendo sua estrutura de concreto. O desperdício de água causado pelo problema levou à interdição das pias e torneiras, à desativação de salas de aulas, assim como a transferência da sala da direção para outro local.
- O teatro que se encontra no pavilhão 3 necessita de reparos nos banheiros que se encontram em situação precária. Também o camarim e as coxias estão requerendo com urgência uma reforma.

Pelo exposto, considerando o valor histórico, cultural e, sobretudo, educacional da Escola Parque da 307/308 Sul, é urgente e necessário cuidarmos desse patrimônio e para isso indicamos ao Governador do Distrito Federal as solicitações referentes à preservação desse patrimônio da Capital Federal:

1. Avaliação especializada e providências por parte dos órgãos do Patrimônio Cultural do DF, IPHAN, 15ª Superintendência e da Subsecretaria de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Secretaria de Estado da Cultura - SUPHAC.
2. Reforma do Teatro/auditório, providenciando alterações no pé direito e no teto do teatro – para melhorar a acústica do espaço.

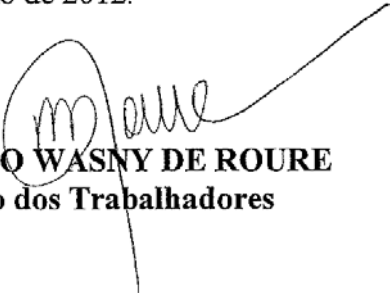


> SETAS - 000199 <

3. Reforma na laje do Pavilhão das Artes Visuais, para sanar as infiltrações existentes no local.
4. Construção de rampa para o 1º andar, para dar acessibilidade aos cadeirantes às aulas de teatro e música.
5. Pintura das quadras.
6. Reforma dos banheiros e vestiários da piscina e do teatro.

Com essas providências estaremos contribuindo para a preservação desse importante patrimônio da Educação de Brasília e da Capital Federal.

Sala de Sessões, em 10 de junho de 2012.



DEPUTADO WASNY DE ROURE
Partido dos Trabalhadores